### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2014

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES

## 1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.208.842/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo avaliação "MENOR PREÇO POR LOTE", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a proposta mais vantajosa para a FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- **1.2.** A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a AVENIDA DOS PIONEIROS, 500, CENTRO, CATANDUVAS/PR, na data de **06/11/2014, às 09h,** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- **1.3.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Catanduvas.
- **1.4.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.
- **1.5.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
- 2.2. Os materiais a ser entregues deverão atender rigorosamente as quantidades e exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO VI) e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3. Os itens cotados nos lotes deverão ser novos, não podendo ser remanufaturados ou reaproveitados, devendo suas embalagens estarem devidamente lacradas com os lacres de fábrica e deverão ser ORIGINAIS ou de primeira linha, atestados pelos órgãos normatizadores e fiscalizadores tais como ABNT e INMETRO, quando for o caso, com excelente qualidade.
- **2.4.** A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no Anexo VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

# 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02.008.26.782.1900.2.021.3.3.90.30.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **4.1.** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- e) Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007;
- f) Decreto Municipal nº 42, de 05 de março de 2013;
- g) Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2014.

# 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **5.1.** Poderão participar desta licitação empresas que:
- 5.1.1. Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- **5.1.2.** Estejam situadas num raio máximo de 90km de distância da sede do Município de Catanduvas/PR;
- **5.1.3.** Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- **5.1.4.** Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;
- **5.1.5.** Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.
- **5.2.** Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), quando for o caso.
- 5.2.1. Em atendimento ao artigo 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes 01, 04 e 09 são de participação exclusiva de ME/EPP.
- **5.3.** É vedada a participação de:
- 5.3.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **5.3.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
- **5.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Catanduvas.
- **5.3.4.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país; e,
- **5.3.6.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Catanduvas/PR (Art. 9 da Lei 8666/93).

#### 6. ELEMENTOS INSTRUTORES

**6.1.** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas, à AVENIDA DOS PIONEIROS, 500, CENTRO, CATANDUVAS/PR - no horário de expediente, das 08h às 11h30 das 13h às 17h.

**6.2.** Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através de download no site do Município de Catanduvas/PR. <a href="www.catanduvas.pr.gov.br">www.catanduvas.pr.gov.br</a>.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)

**7.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope "A"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DA PROPONENTE)
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
DATA DE ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2014
HORARIO: 09H

- **7.2.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, atendendo as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) e obedecendo às seguintes condições:
- **7.2.1.** Deve ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- **7.2.2.** Suas páginas devem ser numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;
- 7.2.3. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- **7.2.4.** Deve conter nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- **7.2.5.** Deve conter identificação do número do Pregão Presencial;
- **7.2.6.** Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.
- 7.3. A Proposta de Preços deverá conter:
- **7.3.1.** Descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- **7.3.2.** Indicação dos valores, com no máximo 2 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);
- 7.3.3. Indicação do preço unitário do item;
- 7.3.4. Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e,
- **7.3.5.** Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- **7.4.** Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

- 7.5. Com a apresentação da proposta, a licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo III).
- 7.6. Deverá ainda a licitante, juntamente com a proposta, apresentar declaração ou outro documento que comprove a distancia de raio entre a cidade da licitante e a sede do Município de Catanduvas.

# 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope "B"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

**ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO) MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ** (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) **ENDEREÇO:** CNPJ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

DATA DE ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2014

HORARIO: 09H

- 8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 8.2.1. Os documentos para este Pregão que necessitam ser autenticados e a licitante optar pela autenticação do Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, somente serão autenticados até o dia anterior a sessão de julgamento desta licitação, sendo assim, não serão autenticados documentos na data constante no subitem 1.2.
- 8.3. Os licitantes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Catanduvas em plena validade e optarem em apresentá-lo, juntamente com os documentos descritos nos itens, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10 e 8.14, ficam dispensados da apresentação dos demais documentos descritos.
- 8.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituído por
- 8.5. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- 8.7. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8.8. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- 8.9. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- 8.10. O licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.

- **8.11.** Os licitantes não cadastrados no Município de Catanduvas, devem apresentar todos os documentos restantes.
- 8.11.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da empresa;
- III. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **8.11.2.** A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo, complementados pelos itens 8.4 a 8.9:
  - I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II. Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD) em vigência;
- III. Prova de inscrição no cadastro municipal da Prefeitura do Município em que está a sede do licitante (Alvará de Funcionamento) atualizado;
- **8.12.** Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- I. Não vencidos;
- II. Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- III. Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.
- **8.13.** Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 8.14. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:
  - I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.
- II. Certidão Negativa de Títulos e Protestos da licitante, bem como de seus sócios e titulares, expedidas pelo(s) cartório(s) local(is) da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.
- 8.15. Para a comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:
  - I. Mínimo 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público, que comprovem ter a proponente fornecido materiais semelhantes ao solicitado neste edital. Os atestados deverão ter firma reconhecida do titular que o assinar.

# 9. REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

**9.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no subitem **9.3** abaixo.

- **9.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- **9.3.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações do Município de Catanduvas/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- **9.4.** Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.
- **9.5.** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

# 10. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU PARA SUA IMPUGNAÇÃO

- **10.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **10.2.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações do Município de Catanduvas, no endereço mencionado no subitem **9.3**.
- **10.3.** A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.
- **10.4.** Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

#### 11. DO CREDENCIAMENTO

- **11.1.** No dia, hora e local estipulado no item 1 deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no Anexo V deste Edital.
- **11.2.** A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem **11.1** não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.
- 11.3. Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.
- **11.4.** Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.
- 11.5. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- **11.5.1.** Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município de Catanduvas, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.
- **11.5.2.** Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão e conduzir as seguintes ações:
- **11.5.2.1.** Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexo (ANEXO II);
- **11.5.2.2.** Entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;
- 11.5.2.3. Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 11.5.2.4. Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- **11.5.2.5.** Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 11.5.2.6. Assinar a ata da sessão;
- 11.5.2.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e,
- **11.5.2.8.** Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- **11.6.** Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.
- **11.7.** A ausência da documentação referida nos subitens **11.5** e **11.6**, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário.
- **11.8.** Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP;
- **11.9.** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro, neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço unitário apresentado na proposta escrita do licitante excluído.
- **11.10.** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo, exceto sendo os originais.
- **11.11.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **14.7** do item **14** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa em documento apresentado conforme dispõe o subitem **11.8**.
- **11.12.** A não apresentação da declaração do enquadramento de empresas, implicará na perda do direito de preferência da mesma, sendo tratada como empresa normal.

# 12. FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- **12.1.** Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Apresentando, fora dos envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.
- **12.2.** A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário.
- **12.3.** Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem **12.1**, proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa ou empresa de pequeno porte, que trata o subitem **11.8**, se (ME ou EPP), fora dos Envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação).

#### 13. ABERTURAS DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)

- **13.1.** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 13.1.1. Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- **13.2.** O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.
- **13.3.** Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto nos subitens **7.2**, **7.3** e **7.4** deste Edital;
- **13.4.** A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço unitário e terminando com a proposta com o maior preço unitário.
- **13.5.** O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço unitário e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço unitário, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado.
- **13.6.** Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **13.5**, o Pregoeiro classificará para a etapa de apresentação de lances verbais, além do autor da proposta de menor preço unitário, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço unitário tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente do preço unitário da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5**.
- **13.6.1.** Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço unitário tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço unitário estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5.**
- **13.6.2.** Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

- **13.6.3.** Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.
- **13.6.4.** Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

#### 14. APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

- **14.1.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço unitário, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço unitário será o último a oferecer lance verbal.
- **14.2.** Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço unitário menor que o contido na oferta anterior.

# 14.2.1. O intervalo mínimo do valor para cada novo lance será de 2% (dois por cento) para todos os lotes.

- 14.3. Não poderá haver desistência de lances já ofertados.
- **14.3.1.** Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.
- **14.4.** A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço unitário por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.
- **14.5.** A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.
- **14.6.** Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor unitário.
- **14.7.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as regras constantes na Lei Complementar nº 147/2014.
- **14.8.** O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **14.9.** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem **14.8.**
- **14.10.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **14.8.**

- **14.11.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **14.7**, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- **14.12.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **14.8** e **14.9**, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem **14.7**, com vistas à redução do preço.
- **14.13.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **14.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

# 15. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- **15.1.** Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços unitário.
- **15.2.** Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- **15.2.1.** O último preço unitário ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- **15.2.2.** O preço unitário contido na proposta escrita, no caso:
- 15.2.2.1. Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- **15.2.2.2.** Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.
- **15.3.** Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço unitário.
- **15.3.1.** A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço unitário obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- **15.4.** O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- **15.5.** Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na sequencia.
- **15.6.** Encerrada a sessão de registro de preços, conferidos os documentos, averiguados os vencedores (ou obtidos os preços a serem registrados) a empresa deverá encaminhar o Termo de Ajustamento de Valores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que se registre o preço por item.

# 16. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

**16.1.** Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de

habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

- **16.1.1.** É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);
- **16.1.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme §1º, art. 43, da Lei complementar nº 147/2014.
- **16.1.2.** Não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no subitem anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;
- **16.1.3.** É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;
- **16.1.4.** Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **16.1.1**:
- 16.1.4.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 16.1.4.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 16.1.4.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;
- **16.1.4.4.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- **16.1.4.5.** O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 16.2. Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.
- **16.3.** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **16.4.** Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- **16.4.1.** Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolo do Município de Catanduvas.
- **16.4.2.** Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.
- 16.4.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

- **16.4.4.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;
- **16.4.5.** Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- **16.4.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **16.4.7.** Decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- **16.5.** A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.
- **16.6.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do pregoeiro e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.
- **16.7.** Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.
- **16.7.1.** A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.
- **16.7.2.** O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

#### 17. HOMOLOGAÇÃO

**17.1.** Após analisadas as documentações de habilitação e propostas, bem como recursos interpostos (se houver), a autoridade superior, baseado nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, adjudicará e homologará os itens aos vencedores.

#### 18. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **18.1.** Na realização da sessão, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e com os demais classificados.
- **18.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Catanduvas, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **18.3.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

#### 19. VIGÊNCIA DA ATA

19.1. O prazo de validade da ata é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município.

#### 20. PREÇO

- **20.1.** O valor global (máximo) estimado para esta licitação é de R\$ 516.462,87 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
- **20.2.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 20.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **20.4.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **20.5.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### 21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- **21.1.** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias conforme descritas no Termo de Referência (Anexo VI) e na proposta, no prazo máximo de 06 (seis) horas após a solicitação.
- **21.1.1.** A entrega dos materiais deverão ser feitas nas condições descritas neste item, devendo ser entregues nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Catanduvas, sito a AVENIDA DOS PIONEIROS, 296, CENTRO, CATANDUVAS/PR, ou em qualquer outro local determinado pelo Órgão solicitante.
- **21.2.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- **21.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- **21.4.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, ou legislação exclusiva pertinente ao objeto, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
- **21.5.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- **21.6**. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.
- **21.7.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

- **21.8.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- **21.9.** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- **21.10**. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- **21.11.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- **21.12.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### 22. PAGAMENTO

- **22.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- I. Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- II. Comprovante de regularidade de Débitos do INSS;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

#### 23. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## 23.1. São obrigações do Município de Catanduvas:

- **23.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- **23.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 23.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- **23.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) material(is), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- **23.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 23.1.6. Solicitar o(s) material(is);
- 23.1.7. Verificação das quantidades do(s) material(is) entregues;
- **23.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

#### 23.2. São obrigações do FORNECEDOR:

23.2.1. Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

- **23.2.1.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) material(is), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- **23.2.1.2.** Dispor da quantidade suficiente de material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- **23.2.1.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **23.2.1.4.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- **23.2.1.5.** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Catanduvas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is);
- **23.2.1.6.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Catanduvas, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) material(is);
- **23.2.1.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Catanduvas, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- **23.2.1.8.** Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer material que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Catanduvas;
- **23.2.1.9.** Comunicar por escrito ao Município de Catanduvas qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 23.2.1.10. Entregar o(s) material(is) no prazo e formas ajustados;
- **23.2.1.11.** Entregar o(s) material(is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Catanduvas.
- **23.2.1.12.** Garantir a qualidade do(s) material(is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;
- **23.2.1.13.** A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, analise da qualidade do(s) material(is) solicitado(s).
- 23.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:
- **23.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Catanduvas.
- **23.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Catanduvas;
- **23.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

- **23.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- **23.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Catanduvas, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Catanduvas.
- **23.5.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:
- **23.5.1.** É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Catanduvas, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;
- **23.5.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Catanduvas.
- 23.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

#### 24. DAS PENALIDADES

- **24.1.** Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- **24.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- **24.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;
- **24.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 24.1.1, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos;
- **24.1.4.** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Catanduvas, nos casos de:
- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.
- **24.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- **24.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **25. DO FORO**

**25.1.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro.

# **26. PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**

**26.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I Formulário para apresentação da Proposta de Preços;
- b) Anexo II Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III Declaração de Não utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V Termo de Credenciamento;
- f) Anexo VI Termo de Referência;
- g) Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.

Catanduvas/PR, 23 de outubro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita Municipal

# **ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**

À

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

Abertura: 06 DE NOVEMBRO DE 2014, às 09H.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), localizada na (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual nº XXX.XXXXXXXXXXX através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

		NÚMERO	EIRA CASE W20E		PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	3	E67923	ABRAÇADEIRA			
2	10	214258	ABRAÇADEIRA HIDRAÚLICA			
3	2	J912473	ANEL			
4	2	2685341	ANEL			
5	2	S92639	ANEL			
6	8	A27891	ANEL			
7	2	E95303	ANEL			
8	2	D58178	ANEL DA BOMBA			
9	2	L33464	ANEL DA TRANSMISSÃO			
10	2	G32122	ANEL DO CILINDRO			
11	2	A30095	ANEL DO FLANGE			
12	2	T42352	ANEL DO TORQUE			
13	2	S300031	ANEL DO TORQUE			
14	2	E158262	ANEL DO TORQUE			
15	2	A18012	ANEL DO TORQUE			
16	2	A25507	ANEL HIDRÁULICO			
17	6	D34666	ARRUELA			
18	4	L79937	ASSENTO			
19	2	148598A1	BOMBA D'AGUA			
20	2	D73725	BOMBA DO TORQUE			
21	2	D44543	BUCHA			
22	4	E158752	BUCHA			
23	2	L73770	CABO ACELERADOR			
24	2	E97666	CABO AFOGADOR			
25	1	E158833	CABO DE MARCHA			
26	1	E158832	CABO DE REVERSÃO			
27	2	E61617	COPO DO AR			
28	2	A19066	COXIM DA TRANSMISSÃO			
29	2	L11236	COXIM DO CAPO			
30	2	L46821	COXIM DO CAPÔ			
31	2	E61866	COXIM DO MOTOR			
32	2	A19066	COXIM MOTOR			
33	4	E68763	CRUZETA DO CARDÃ			
34	2	N8698	DIAFRAGMA DO FREIO			
35	18	D55252	DISCO DA TRANSMISSÃO			
36	18	A17921	DISCO DA TRANSMISSÃO			
37	20	224772	DISCO DA TRANSMISSÃO			
38	20	233166	DISCO DA TRANSMISSÃO			
39	2	E158746	DISCO ENCOSTO			

1	40	39	S94326	DISCO SINTERIZADO		
43						
43   2						
44						
1						
46				•		
48   2				•		
48   2				•		
49						
145215A1						
1   149167A1						
145216A1   FILTRO DE AR INTERNO			1			
53   2   E61616						
54         3         J925274         FILTRO DO DIESEL           55         3         J925274         FILTRO DO HIDRÁULICO           56         3         E97543         FILTRO DO HIDRÁULICO           57         3         L104990         FILTRO HIDRÁULICO           58         3         E105010         FLANGE DA TRANSMISSÃO           59         2         A18709         FORQUILLA DO CABO           60         6         D47206         GAXETA           61         6         G107921         GAXETA DO CILINDRO           62         10         L30039         GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO           63         10         248019         GUARNIÇÃO DA VÁLVULA           64         2         A189402         HELICE DO MOTOR           65         2         L96337         JOGO DE LONA           67         2         D53692         JUNTA DA BOMBA           67         2         L935662         JUNTA DA TRANSMISSÃO           68         2         R0621         JUNTA DA TRANSMISSÃO           70         2         L33539         JUNTA DA VÁLVULA           71         2         L48025         JUNTA DA VÁLVULA           72         2 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
S5   3   J925274   FILTRO DO DIESEL			1			
56   3   E97543   FILTRO DO HIDRÁULICO						
57         3         L104990         FILTRO HIDRÁULICO           58         3         E105010         FLANGE DA TRANSMISSÃO           59         2         A18709         FORQUILHA DO CABO           60         6         D47206         GAXETA           61         6         G107921         GAXETA DO CILINDRO           61         6         G107921         GAXETA DO CILINDRO           62         10         L30039         GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO           63         10         2488019         GUARNIÇÃO DA VÁLVULA           64         2         A189402         HELICE DO MOTOR           65         2         E105057         IMPULSOR DO TORQUE           66         2         E96337         JOGO DE LONA           67         2         D53692         JUNTA DA BOMBA           68         2         M6271         JUNTA DA TRANSMISSÃO           70         2         L33539         JUNTA DA TRANSMISSÃO           71         2         248025         JUNTA DA VÁLVULA           72         2         A10529         JUNTA ESFERICA           73         2         L33468         LUVA DA TRANSMISSÃO           74         4				<u> </u>		
\$8 3 E105010 FLANGE DA TRANSMISSÃO  59 2 A18709 FORQUILHA DO CABO  60 6 D47206 GAXETA  61 6 G107921 GAXETA DO CILINDRO  62 10 L30039 GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO  63 10 248019 GUARNIÇÃO DA VÁLVULA  64 2 A189402 HELICE DO MOTOR  65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE  66 2 E96337 JOGO DE LONA  67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA  68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO  69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO  70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO  71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO  71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO  72 2 A10529 JUNTA ESFERICA  73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO  75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO  76 2 147274A1 MANGUEIRA  77 2 149062A1 MANGUEIRA  78 2 146241A1 MANGUEIRA  79 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR  80 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR  81 2 146266A1 MANGUEIRA HORAULICA  83 2 E9786 MANGUEIRA HORAULICA  84 2 E97850 MANGUEIRA HORAULICA  85 5 SP3519 PARAFUSO  86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO  87 5 S97319 PARAFUSO  88 20 E158385 PARAFUSO DO VOLANTE  89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO  90 2 E158960 PISTAO TRANSMISSÃO  91 2 A17214A1 PLACA MOTRIZ  93 2 147145A1 PLACA MOTRIZ						
S9				•		
60 6 D47206 GAXETA 61 6 G107921 GAXETA DO CILINDRO 62 10 L30039 GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO 63 10 248019 GUARNIÇÃO DA VÁLVULA 64 2 A189402 HELICE DO MOTOR 65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE 66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO 72 2 A10529 JUNTA DA TRANSMISSÃO 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 14626A1 MANGUEIRA HORQUEIRA RADIADOR 84 2 E97850 MANGUEIRA HORAULICA 85 5 E65236 MOLA 86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO 87 5 S97319 PARAFUSO DO VOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158860 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A17919 PLACA MOTRIZ						
61 6 G107921 GAXETA DO CILINDRO 62 10 130039 GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO 63 10 248019 GUARNIÇÃO DA VÁLVULA 64 2 A189402 HELICE DO MOTOR 65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE 66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO 72 2 248025 JUNTA DA VÁLVULA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA COMBUSTIVEL 79 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA HIDRAULICA 82 4 L111302 MANGUEIRA HIDRAULICA 83 2 E9786 MANGUEIRA ROLAR 84 2 E97850 MANGUEIRA ROLAR 85 5 E65236 MOLA 86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO 87 5 SP319 PARAFUSO OVOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158986 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A172191 PARAFUSO 91 2 A17319 PARAFUSO DO VOLANTE 92 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 91 2 A17319 PARAFUSO DO VOLANTE 93 2 L147144A1 PLACA MOTRIZ				•		
62         10         L38019         GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO           63         10         248019         GUARNIÇÃO DA VÁLVULA           64         2         A189402         HELICE DO MOTOR           65         2         E105057         IMPULSOR DO TORQUE           66         2         E96337         JOGO DE LONA           67         2         D53692         JUNTA DA BOMBA           68         2         N6271         JUNTA DA TRANSMISSÃO           69         2         L33539         JUNTA DA TRANSMISSÃO           70         2         L33566         JUNTA DA TRANSMISSÃO           71         2         248025         JUNTA DA VÁLVULA           72         2         A10529         JUNTA ESFERICA           73         2         L33468         LUVA DA TRANSMISSÃO           74         4         A55734         LUVA DA TRANSMISSÃO           75         2         N6903         LUVA DA TRANSMISSÃO           75         2         149062A1         MANGUEIRA           76         2         147274A1         MANGUEIRA           79         2         147271A1         MANGUEIRA HORAULICA           80         2						
63 10 248019 GUARNIÇÃO DA VÁLVULA 64 2 A189402 HELICE DO MOTOR 65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE 66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO 72 2 A10529 JUNTA DA VÁLVULA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA DO AR 82 4 L111302 MANGUEIRA HORAULICA 83 4 L111302 MANGUEIRA HORAULICA 84 4 L111302 MANGUEIRA HORAULICA 85 5 E65236 MOLA 86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO 87 5 S97319 PARAFUSO DO VOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158980 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A17919P PLACA MOTRIZ						
64 2 A189402 HELICE DO MOTOR 65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE 66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA TRANSMISSÃO 72 2 A10529 JUNTA DA VALVULA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA HIDRAULICA 83 4 L111302 MANGUEIRA HIDRAULICA 84 2 E97850 MANGUEIRA RADIADOR 85 5 E65236 MOLA 86 2 E6891 MOLA TRANSMISSÃO 87 6 PARAFUSO DO VOLANTE 88 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158980 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A17919 PLACA DA TRANSMISSÃO 91 4 147144A1 PLACA MOTRIZ						
65 2 E105057 IMPULSOR DO TORQUE 66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 99 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA VÁLVULA 72 2 A10529 JUNTA DA VÁLVULA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA COMBUSTIVEL 79 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA DO AR 82 4 L111302 MANGUEIRA HIDRAULICA 83 2 E97786 MANGUEIRA RADIADOR 84 2 E97850 MANGUEIRA RADIADOR 85 5 E65236 MOLA 86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO 87 S S97319 PARAFUSO 88 20 E158385 PARAFUSO DO VOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158960 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A17919 PLACA DA TRANSMISSÃO 92 4 147144A1 PLACA MOTRIZ				-		
66 2 E96337 JOGO DE LONA 67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA VÁLVULA 72 2 A10529 JUNTA ESFERICA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA COMBUSTIVEL 79 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA HIDRAULICA 82 4 L111302 MANGUEIRA HIDRAULICA 83 2 E97786 MANGUEIRA RADIADOR 84 2 E97850 MANGUEIRA RADIADOR 85 5 E65236 MOLA 86 2 E68991 MOLA TRANSMISSÃO 87 S97319 PARAFUSO 88 20 E158385 PARAFUSO DO VOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158960 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 91 2 A17919 PLACA DA TRANSMISSÃO 92 4 147144A1 PLACA MOTRIZ						
67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 70 2 L33566 JUNTA DA TRANSMISSÃO 71 2 248025 JUNTA DA VÁLVULA 72 2 A10529 JUNTA EFERICA 73 2 L33468 LUVA DA TRANSMISSÃO 74 4 A55734 LUVA DA TRANSMISSÃO 75 2 N6903 LUVA DA TRANSMISSÃO 76 2 147274A1 MANGUEIRA 77 2 149062A1 MANGUEIRA 78 2 146241A1 MANGUEIRA 79 2 147271A1 MANGUEIRA DO AR 80 2 147272A1 MANGUEIRA DO AR 81 2 146266A1 MANGUEIRA HIDRAULICA 83 1 2 146266A1 MANGUEIRA HIDRAULICA 84 4 L111302 MANGUEIRA HIDRAULICA 85 4 L111302 MANGUEIRA RADIADOR 86 5 E65236 MOLA 87 5 S97319 PARAFUSO 88 20 E158385 PARAFUSO DO VOLANTE 89 4 L33484 PISTÃO DA TRANSMISSÃO 90 2 E158960 PISTAO TRANSMISSÃO 91 2 A17919 PLACA MOTRIZ				-		
68       2       N6271       JUNTA DA TRANSMISSÃO         69       2       L33539       JUNTA DA TRANSMISSÃO         70       2       L33566       JUNTA DA TRANSMISSÃO         71       2       248025       JUNTA DA VÁLVULA         72       2       A10529       JUNTA ESFERICA         73       2       L33468       LUVA DA TRANSMISSÃO         74       4       A55734       LUVA DA TRANSMISSÃO         75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319						
69       2       L33539       JUNTA DA TRANSMISSÃO         70       2       L33566       JUNTA DA TRANSMISSÃO         71       2       248025       JUNTA DA VÁLVULA         72       2       A10529       JUNTA ESFERICA         73       2       L33468       LUVA DA TRANSMISSÃO         74       4       A55734       LUVA DA TRANSMISSÃO         75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>						
70         2         L33566         JUNTA DA TRANSMISSÃO           71         2         248025         JUNTA DA VÁLVULA           72         2         A10529         JUNTA ESFERICA           73         2         L33468         LUVA DA TRANSMISSÃO           74         4         A55734         LUVA DA TRANSMISSÃO           75         2         N6903         LUVA DA TRANSMISSÃO           76         2         147274A1         MANGUEIRA           77         2         149062A1         MANGUEIRA           78         2         146241A1         MANGUEIRA COMBUSTIVEL           79         2         147271A1         MANGUEIRA DO AR           80         2         147272A1         MANGUEIRA HIDRAULICA           81         2         146266A1         MANGUEIRA HIDRAULICA           82         4         L111302         MANGUEIRA RADIADOR           84         2         E97850         MANGUEIRA RADIADOR           85         5         E65236         MOLA           86         2         E68991         MOLA TRANSMISSÃO           87         5         S97319         PARAFUSO           88         20         E15896						
71       2       248025       JUNTA DA VÁLVULA         72       2       A10529       JUNTA ESFERICA         73       2       L33468       LUVA DA TRANSMISSÃO         74       4       A55734       LUVA DA TRANSMISSÃO         75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97866       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       <						
72       2       A10529       JUNTA ESFERICA         73       2       L33468       LUVA DA TRANSMISSÃO         74       4       A55734       LUVA DA TRANSMISSÃO         75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E9786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919			1	-		
73         2         L33468         LUVA DA TRANSMISSÃO           74         4         A55734         LUVA DA TRANSMISSÃO           75         2         N6903         LUVA DA TRANSMISSÃO           76         2         147274A1         MANGUEIRA           77         2         149062A1         MANGUEIRA           78         2         146241A1         MANGUEIRA COMBUSTIVEL           79         2         147271A1         MANGUEIRA DO AR           80         2         147272A1         MANGUEIRA DO AR           81         2         146266A1         MANGUEIRA HIDRAULICA           82         4         L111302         MANGUEIRA HIDRAULICA           83         2         E97786         MANGUEIRA RADIADOR           84         2         E97850         MANGUEIRA RADIADOR           85         5         E65236         MOLA           86         2         E68991         MOLA TRANSMISSÃO           87         5         S97319         PARAFUSO           88         20         E158385         PARAFUSO DO VOLANTE           89         4         L33484         PISTÃO DA TRANSMISSÃO           90         2						
74       4       A55734       LUVA DA TRANSMISSÃO         75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147144A1				•		
75       2       N6903       LUVA DA TRANSMISSÃO         76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ						
76       2       147274A1       MANGUEIRA         77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E9786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ						
77       2       149062A1       MANGUEIRA         78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ		2				
78       2       146241A1       MANGUEIRA COMBUSTIVEL         79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ						
79       2       147271A1       MANGUEIRA DO AR         80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	77	2	149062A1	MANGUEIRA		
80       2       147272A1       MANGUEIRA DO AR         81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	78	2	146241A1	MANGUEIRA COMBUSTIVEL		
81       2       146266A1       MANGUEIRA HIDRAULICA         82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	79	2	147271A1	MANGUEIRA DO AR		
82       4       L111302       MANGUEIRA HIDRAULICA         83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	80	2	147272A1	MANGUEIRA DO AR		
83       2       E97786       MANGUEIRA RADIADOR         84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	81	2	146266A1	MANGUEIRA HIDRAULICA		
84       2       E97850       MANGUEIRA RADIADOR         85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	82	4	L111302	MANGUEIRA HIDRAULICA		
85       5       E65236       MOLA         86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	83	2	E97786	MANGUEIRA RADIADOR		
86       2       E68991       MOLA TRANSMISSÃO         87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	84	2	E97850	MANGUEIRA RADIADOR		
87       5       S97319       PARAFUSO         88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	85	5	E65236	MOLA		
88       20       E158385       PARAFUSO DO VOLANTE         89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	86	2	E68991	MOLA TRANSMISSÃO		
89       4       L33484       PISTÃO DA TRANSMISSÃO         90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	87	5	S97319	PARAFUSO		
90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	88	20	E158385	PARAFUSO DO VOLANTE		
90       2       E158960       PISTAO TRANSMISSÃO         91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ	89	4	L33484	PISTÃO DA TRANSMISSÃO		
91       2       A17919       PLACA DA TRANSMISSÃO         92       4       147145A1       PLACA MOTRIZ         93       2       147144A1       PLACA MOTRIZ		2				
92     4     147145A1     PLACA MOTRIZ       93     2     147144A1     PLACA MOTRIZ		2		PLACA DA TRANSMISSÃO		
93 2 147144A1 PLACA MOTRIZ	92	4				
		2				

95	2	D95142	RASPADOR DO PINO				
95		D95142		+			
96	2		RASPADOR DO PINO REPARO DA DIREÇÃO	+			
	4	E96001		+			
98 99	2	G109452	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	+			
	2	E95669	REPARO DA CAÇAMBA	+			
100	2	3320356	REPARO DA TRANSMISSÃO	_			
101	2	D96002	REPARO DO LEVANTE				
102	2	N7134	RESPIRO TRANSMISSÃO				
103	2	J925529	RETENTOR				
104	2	L33556	RETENTOR DA BOMBA				
105	2	D77000	RETENTOR DA VÁLVULA				
106	2	A17986	ROLAMENTO				
107	2	E157336	ROLAMENTO				
108	2	E157051	ROLAMENTO				
109	2	L12570	ROLAMENTO CILINDRO DIREÇÃO				
110	2	S89646	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO				
111	2	D63366	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO				
112	2	N7276	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO				
113	2	D77038	ROLAMENTO TRANSMISSÃO				
114	1	147273A1	SILENCIOSO				
115	2	D80314	SUPORTE DO TORQUE				
116	1	D61953	TAMPA DO TORQUE				
117	1	E60048	TAMPA RADIADOR				
118	1	L33482	TELA DA TRANSMISSÃO				
119	2	J918944	TENSIONADOR DA CORREIA				
120	1	A76747	TERMINAL DO CABO				
121	1	L53391	TUBO				
122	1	147269A1	TUBO SAIDA				
123	1	L33470	TUBO TRANSMISSÃO				
124	1	L33471	TUBO TRANSMISSÃO				
125	1	L33552	VALVULA TRANSMISSÃO				
126	1	L77884	VARETA TRANSMISSÃO				
127	1	L33460	VEDADOR DA TRANSMISSÃO				
128	1	G109093	VEDADOR DO CILINDRO				
129	1	D87224	VEDADOR DO TORQUE				
130	1	D80312	VEDADOR DO TORQUE				
131	1	G109228	VEDADOR HIDRÁULICO				
132	1	G107923	VEDADOR HIDRÁULICO				
133	1	G107997	VEDADOR HIDRÁULICO				
134	1	G102285	VEDADOR HIDRÁULICO				
	TOTAL DO LOTE						

LOTE	LOTE 02 - TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41									
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	2	124-01-51350	ADAPTADOR							
2	4	705-17-02440	ANEL DE AÇO							
3	2	124-43-51330	CABO ACELERADOR							
4	2	124-43-51351	CABO ACELERADOR							
5	2	124-43-52171	CABO ESTACIONÁRIO							
6	4	124-01-51450	COXIM DO MOTOR							
7	2	124-11-31251	CRUZETA DO CARDÃ							
8	20	124-15-52710	DISCO TRANSMISSÃO							
9	1	124-22-51251	EIXO COMANDO							
10	1	124-12-51150	EIXO DA CAIXA							

11	1	124-12-51131	EIXO ESTRIADO CAIXA					
12	4	600-181-6830	FILTRO AR EXTERNO					
13	4	600-181-2312	FILTRO AR INTERNO					
14	2	600-633-0580	HÉLICE DO MOTOR					
15	2	12F-70-31251	LAMINA 5F					
16	2	12F-70-31261	LAMINA 6F					
17	12	124-22-52150	LONA DE FREIO					
18	2	124-03-51212	MANGUEIRA HIDRÁULICA					
19	2	124-03-51221	MANGUEIRA HIDRÁULICA					
20	4	124-22-53260	PASTILHA DE FREIO					
21	10	124-15-52960	PINO					
22	2	124-03-61132	PROTETOR DA CAIXA					
23	4	KOM 07	REPARO CILINDRO					
24	2	124-12-51141	REPARO CILINDRO					
25	4	124-15-49110	RETENTOR					
26	10	124-32-51110	SAPATA DA ESTERIA					
27	2	124-27-51250	SEPARADOR CRUZETA					
28	2	124-01-51330	SILENCIOSO					
29	2	124-03-61522	TAMPA DA CAIXA					
30	2	124-01-51222	TUBO DE ESCAPE					
	TOTAL DO LOTE							

LOTE	03 - RI	ETROESCAVAD	DEIRA JCB				
	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	2	17/913600	BOMBA COMBUSTIVEL				
2	2	02/202365	BOMBA D'AGUA				
3	8	809/00176	BUCHA DA CONCHA				
4		809/00125	BUCHA DO GIRO				
5	4	808/00388	BUCHAS CILINDRO				
6	2	808/00385	BUCHAS DO BRAÇO				
7	8	1208/0023	BUCHAS DO 'H'				
8		809/00131	BUCHAS ESTABILIZADOR				
9	2	910/60176	CABO DO ACELERADOR				
10	20	1305/0714	PARAFUSO				
11	2	811/50368	PINOS DO ESTABILIZADOR				
12	2	911/12400	PINOS DA CONCHA				
13	2	811/20061	PINOS DO GIRO				
14	2	811/50369	PINOS DO 'H'				
15	2	811/50483	PINOS DO LEVANTE				
16	2	991/00103	REPARO CILINDRO CAÇAMBA				
17	2	991/00147	REPARO CILINDRO CAÇAMBA				
18	2	991/00115	REPARO CILINDRO DA LANÇA				
19	2	991/00152	REPARO CILINDRO DO GIRO				
20	2	991/00110	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR				
21	2	991/00145	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR				
22	2	991/00100	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO				
23	2	991/00102	REPARO CILINDRO LEVANTE				
24	2	991/00148	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE				
25		126/00200	RESERVATORIO FREIO				
26	4	123/03138	SUPORTE DA LÂMINA				
27	2	02/202455	VALVULA TERMOSTATICA				
	TOTAL DO LOTE						

V/A1 ==	LOTE 04 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 165								
VALOR	PREÇO			NÚMERO					
TOTAL	UNITÁRIO	MARCA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS		QTDE				
			ARRUELA DE AJUSTE	6100430		1			
			ARRUELA DE AJUSTE	6100432		2			
			ARRUELA DE ENCOSTO	6100221		3			
			BRAÇO DE DIREÇÃO	6300028/29		4			
			BUJÃO DA RUDUZIDA	6100082		5			
			C/PINO DA EMBREAGEM	6001344		6			
			CABO AFOGADOR	6104354		7			
			CABO FREIO	6100418		8			
			CALÇO EMBREAGEM	6100001		9			
			CALOTA DIANTEIRA	6100391		10			
			CANO HIDRÁULICO	6102521		11			
			CANO HIDRÁULICO	6102522		12			
			CANTO DE LÂMINA	6100437		13			
			CAPA DO V	6300045		14			
			CAPA E CONE DE RODA	841604/09		15			
			CHAPA DA MARCHA	6100466		16			
			CHAPA DA MARCHA	6100467		17			
			CHAPA DA MARCHA	6100468		18			
			CHAVETA DO CUBO	6100237		19			
	+		CHAVETA EMPLICUAMENTO	6100128		20			
			CHAVETA EMBUCHAMENTO	6100214		21			
			CILINDRO DE FREIO	4B8759		22			
	+		COLAR DA EMBREAGEM	6200012		23			
	+		CONEXÃO DO CILINDRO	6100364		24 25			
	+		CONEXÃO DO FREIO	6100352		25 26			
	+		CONEXÃO HIDRÁULICA	6100170					
	+		CORREIA DO MOTOR CORRENTE DO TANDEM	6102544 6102071		27 28			
			COXIM DA CAIXA	6102071		29			
	+		DENTE ESCARIFICADOR	6200064		30			
			DISCO DE EMBREAGEM	6400088		31			
			EIXO CENTRAL	6400014		32			
			EIXO DA REDUZIDA	6200022		33			
	+		EIXO DA RODA	6300036		34			
	+		ENGRENAGEM DA PRIMEIRA	6300005		35			
	+		ENGRENAGEM DA REDUZIDA	6200026		36			
			ENGRENAGEM DA REDUZIDA	6200027		37			
	+								
	+								
			-						
	+ +								
	+								
	+ +								
	+ +								
	+ +								
	+ +								
	<del>1</del>		JUNTA DA REDUZIDA	6100042		52			
			ENGRENAGEM DA REDUZIDA ENGRENAGEM DA REDUZIDA ESFERA DA PRIMEIRA ESFERA DA SEGUNDA ESPAÇADOR EMBREAGEM FILTRO DA TRANSMISSÃO FILTRO HIDRÁULICO FLEXÍVEL DA EMBREAGEM GARFO DA PRIMEIRA GARFO DA REDUZIDA INTERRUPTOR TRANSMISSÃO JOGO DE LONA DE FREIO JUNTA DA CAIXA JUNTA DA PRIMEIRA	6200034 6200035 6100083 6100084 6100014 6200050 6100789 6100064 6200013 6100863 4D4021/1/2 6300013 6100023	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50			

Section   Sect	53	2	6200043	JUNTA DA REDUZIDA		
Section   Sect						
Section   Sect						
57   2   6100245   JUNTA TAMPA TANDEM						
58   2         6108630         KIT DE NYLON GIRA CIRCULO           59   1         5D9557AR1         LÁMINA           60   1         5D9556AR1         LÁMINA           61   6         61000497         MANOPLA DO COMANDO           62   4         6100055         MOLA DA BREAGEM           63   3         5100029         MOLA DA MARCHA           64   4         6100031         PARAFUSO DA REDUZIDA           65   80   43268         PARAFUSO DE LÁMINA           66   2         6100832         PARAFUSO DE LÁMINA           66   2         6100832         PARAFUSO EMBUCHAMENTO           68   2         6200075         PARAFUSO EMBUCHAMENTO           70   1         6300041         PINHÂDO DO GIRO           71   1         2         6100251           72   2         6100541         PINO TRAVAMENTO           73   2         6400466         PLATO DE EMBREAGEM           74   1         6400466         PLATO DE EMBREAGEM           75   1         6400030         PONTA DE EIXO           76   4         460121         PORCA DE JINHÂD           77   80   440367         PORCA DE JINHÂD           79   2         6100015         PORCA DE JINHÂD           80   2 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>						
599   1   509557AR1   LÂMINA				1		
60						
61 6 6100497 MANOPLA DO COMANDO 62 4 6100055 MOLA DA EMBREAGEM 63 3 61000529 MOLA DA MARCHA 64 4 6100031 PARAFUSO DA REDUZIDA 65 80 4F3658 PARAFUSO DE LÁMINA 66 2 6100832 PARAFUSO DE LÁMINA 66 2 6100832 PARAFUSO DE LÁMINA 67 2 6200073 PARAFUSO EMBUCHAMENTO 68 2 6200077 PARAFUSO EMBUCHAMENTO 70 1 6300041 PINHÃO DO GIRO 71 2 6100212 PINO EMBUCHAMENTO 72 6 6300041 PINHÃO DO GIRO 73 2 6400646 PLATO DE EMBREAGEM 74 1 6400029 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÁMINA 78 2 61000812 PORCA DE LÁMINA 79 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 82 4 HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 83 4 HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 84 2 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 86 2 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 87 2 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 88 2 6100035 ROLLAMENTO DO RETENDOR 89 2 6100035 ROLLAMENTO DO RETENDOR 80 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 87 2 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 6100055 TRAVA DA EMBREAGEM 100 2 65000052 TRAVA DA EMBREAGEM 100 6 6000052 TRAVA DO ENTE						
62   4   6100055   MOLA DA EMBREAGEM						
63   3   6100029   MOLA DA MARCHA   64   4   6100031   PARAFUSO DA REDUZIDA   65   80   473658   PARAFUSO DE LÂMINA   66   2   6100832   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   67   2   6200073   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   68   2   6200075   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   70   1   6300041   PINHÃO DO GIRO   71   2   6100212   PINO EMBUCHAMENTO   71   2   6100212   PINO EMBUCHAMENTO   72   6   6100541   PINHÃO DO GIRO   73   2   6400646   PLATO DE EMBREAGEM   74   1   6400029   PONTA DE EIXO   75   1   6400030   PONTA DE EIXO   75   1   6400030   PONTA DE EIXO   PONTA DE EIXO   PONTA DE EIXO   PONTA DE EIXO   PORCA DE LÂMINA   PORCA DE LÂMIN						
65						
65   80   4F3658   PARAFUSO DE LÂMINA						
66   2   6100832   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   67   2   6200073   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   68   2   6200075   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   70   1   6300041   PINAD OB GIRO   71   2   6100212   PINO EMBUCHAMENTO   72   6   6100541   PINO TRAVAMENTO   73   2   6400646   PLATO DE EMBREAGEM   74   1   6400029   PONTA DE EIXO   75   1   6400030   PONTA DE EIXO   76   4   6001121   PORCA DA EMBREAGEM   77   80   4K0367   PORCA DE LÂMINA   78   2   6100837   PORCA DE LÂMINA   78   2   6100038   PORCA DE LÂMINA   78   2   6100038   PORCA DE LÂMINA   79   2   6100837   PORCA DE LÂMINA   80   2   6100838   PORCA EMBUCHAMENTO   81   2   6100426   REGULADOR DO FREIO   82   4   HUB D2   REPARO CILINDROMAIOR   83   4   HUB D3   REPARO CILINDROMENOR   84   2   61000392   RETENTOR CUBO DIANTEIRO   85   4   6100238   RETENTOR CUBO DIANTEIRO   86   2   6100051   RETENTOR DA REDUZIDA   87   2   6100656   RETENTOR DA BOMBA   88   2   6100036   ROLAMENTO DA GAIXA   99   2   414971   ROLAMENTO DA GAIXA   99   2   414972   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414973   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414974   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414975   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414979   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414979   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414979   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414970   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414971   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414975   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414976   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414977   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   2   414978   ROLAMENTO DA CAIXA   99   3   414998   ROLAMENTO DA CAIXA   90   4   4   4   4   6   6   6   6   6   6				-		
67 2 6200073 PARAFUSO EMBUCHAMENTO 68 2 6200075 PARAFUSO EMBUCHAMENTO 70 1 6300041 PINHÃO DO GIRO 71 2 6100212 PINO EMBUCHAMENTO 72 6 6100521 PINO EMBUCHAMENTO 73 2 6400646 PLATO DE EMBUCHAMENTO 74 1 6400029 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100837 PORCA BE LÂMINA 79 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 610046 REGULADOR DO FREIO 82 4 .HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 .HUB 03 REPARO CILINDROMAIOR 84 2 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 86 2 6100838 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 87 2 6100250 RETENTOR VIRABREQUIM 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 92 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 6100045 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 6200012 TRAVA DO BINE 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO DENTE						
68   2   6200075   PARAFUSO EMBUCHAMENTO						
69   2   6200077   PARAFUSO EMBUCHAMENTO   70   1   6300041   PINHÃO DO GIRO   71   2   6100212   PINO EMBUCHAMENTO   72   6   6100541   PINO TRAVAMENTO   73   2   6400646   PLATO DE EMBREAGEM   74   1   6400029   PONTA DE EIXO   75   1   6400030   PONTA DE EIXO   76   4   6001121   PORCA DA EMBREAGEM   77   80   4K0367   PORCA DE LÂMINA   78   2   6100016   PORCA DO PINHÃO   79   2   6100037   PORCA EMBUCHAMENTO   79   2   6100037   PORCA EMBUCHAMENTO   79   2   6100038   PORCA EMBUCHAMENTO   70   70   70   70   70   70   70   7						
70						
71 2 6100212 PINO EMBUCHAMENTO 72 6 6100541 PINO TRAVAMENTO 73 2 6400646 PLATO DE EMBREAGEM 74 1 6400029 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 HUB 03 REPARO CILINDROMAIOR 84 2 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 86 2 6100051 RETENTOR DA REDUZIDA 87 2 6102650 RETENTOR VIRABREQUIM 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414979 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414970 ROLAMENT				~:		
72						
73 2 6400646 PLATO DE EMBREAGEM 74 1 6400029 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 .HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 .HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 84 2 6100392 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 86 2 6100051 RETENTOR VIRABREQUIM 87 2 610035 ROLAMENTO DA BOMBA 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 92 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414978 ROLA			1			
74 1 6400029 PONTA DE EIXO 75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 .HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 .HUB 03 REPARO CILINDROMAIOR 84 2 6100392 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 86 2 6100051 RETENTOR DA REDUZIDA 87 2 610035 ROLAMENTO DA BOMBA 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 4120558 TAMPA DA CAIXA 90 2 620011 TAMBOR DA BEBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA DO BENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO						
75 1 6400030 PONTA DE EIXO 76 4 6001121 PORCA DA EMBREAGEM 77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 .HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 84 2 6100392 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 86 2 6100051 RETENTOR CUBO TRASEIRO 87 2 6102650 RETENTOR VIRABREQUIM 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414976 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414979 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414979 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414979 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414973 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 90 2 620011 TAMBOR DA EMBREAGEM 100 2 6200119 TRAVA DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA DA EMBREAGEM 104 6100188 TRAVA DO DENTE						
76         4         6001121         PORCA DA EMBREAGEM           77         80         4K0367         PORCA DE LÁMINA           78         2         6100016         PORCA DO PINHÃO           79         2         6100837         PORCA EMBUCHAMENTO           80         2         6100838         PORCA EMBUCHAMENTO           81         2         6100426         REGULADOR DO FREIO           82         4         IHUB 02         REPARO CILINDROMAIOR           83         4         IHUB 03         REPARO CILINDROMENOR           84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR VIRABREQUIM           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA CAIXA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA	_					
77 80 4K0367 PORCA DE LÂMINA 78 2 6100016 PORCA DO PINHÃO 79 2 6100837 PORCA EMBUCHAMENTO 80 2 6100838 PORCA EMBUCHAMENTO 81 2 6100426 REGULADOR DO FREIO 82 4 HUB 02 REPARO CILINDROMAIOR 83 4 HUB 03 REPARO CILINDROMENOR 84 2 6100392 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 85 4 6100238 RETENTOR CUBO TRASEIRO 86 2 6100051 RETENTOR DA REDUZIDA 87 2 6102650 RETENTOR VIRABREQUIM 88 2 6100035 ROLAMENTO DA BOMBA 89 2 6100036 ROLAMENTO DA BOMBA 90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 92 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414976 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 414980 ROLAMENTO DA CAIXA 99 3 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 102 6600052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO						
78         2         6100016         PORCA DO PINHÃO           79         2         6100837         PORCA EMBUCHAMENTO           80         2         6100838         PORCA EMBUCHAMENTO           81         2         6100426         REGULADOR DO FREIO           82         4         .HUB 02         REPARO CILINDROMAIOR           83         4         .HUB 03         REPARO CILINDROMENOR           84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR CUBO TRASEIRO           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA CAIXA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           92         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           94         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414975         ROLAMENTO DA CAIXA						
79         2         6100837         PORCA EMBUCHAMENTO           80         2         6100838         PORCA EMBUCHAMENTO           81         2         6100426         REGULADOR DO FREIO           82         4         .HUB 02         REPARO CILINDROMAIOR           83         4         .HUB 03         REPARO CILINDROMENOR           84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR VIRABREQUIM           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA CAIXA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           92         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           94         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           96         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA						
80						
81         2         6100426         REGULADOR DO FREIO           82         4         .HUB 02         REPARO CILINDROMAIOR           83         4         .HUB 03         REPARO CILINDROMENOR           84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR DA REDUZIDA           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA BOMBA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           92         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           93         2         414972         ROLAMENTO DA CAIXA           94         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414975         ROLAMENTO DA CAIXA           96         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA           99         2         421336/366         ROLAMENTO DA CAIXA						
82       4       .HUB 02       REPARO CILINDROMAIOR         83       4       .HUB 03       REPARO CILINDROMENOR         84       2       6100392       RETENTOR CUBO DIANTEIRO         85       4       6100238       RETENTOR CUBO TRASEIRO         86       2       6100051       RETENTOR DA REDUZIDA         87       2       6102650       RETENTOR VIRABREQUIM         88       2       6100035       ROLAMENTO DA BOMBA         89       2       6100036       ROLAMENTO DA BOMBA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
83         4         JHUB 03         REPARO CILINDROMENOR           84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR DA REDUZIDA           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA BOMBA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           92         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           93         2         414972         ROLAMENTO DA CAIXA           94         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414975         ROLAMENTO DA CAIXA           96         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA           97         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA           98         2         414983         ROLAMENTO DA CAIXA           100         2         6200011         TAMBOR DA EMBREAGEM						
84         2         6100392         RETENTOR CUBO DIANTEIRO           85         4         6100238         RETENTOR CUBO TRASEIRO           86         2         6100051         RETENTOR DA REDUZIDA           87         2         6102650         RETENTOR VIRABREQUIM           88         2         6100035         ROLAMENTO DA BOMBA           89         2         6100036         ROLAMENTO DA BOMBA           90         2         414968         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414970         ROLAMENTO DA CAIXA           91         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           93         2         414971         ROLAMENTO DA CAIXA           94         2         414974         ROLAMENTO DA CAIXA           95         2         414975         ROLAMENTO DA CAIXA           96         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA           97         2         414978         ROLAMENTO DA CAIXA           98         2         414983         ROLAMENTO DA CAIXA           99         2         421336/366         ROLAMENTO DA CAIXA           100         2         6200011         TAMPA DA EMBREAGEM						
85       4       6100238       RETENTOR CUBO TRASEIRO         86       2       6100051       RETENTOR DA REDUZIDA         87       2       6102650       RETENTOR VIRABREQUIM         88       2       6100035       ROLAMENTO DA BOMBA         89       2       6100036       ROLAMENTO DA BOMBA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA DA EMBREAGEM         105						
86       2       6100051       RETENTOR DA REDUZIDA         87       2       6102650       RETENTOR VIRABREQUIM         88       2       6100035       ROLAMENTO DA BOMBA         89       2       6100036       ROLAMENTO DA BOMBA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       620011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA CAIXA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6 <td></td> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		2				
87       2       6102650       RETENTOR VIRABREQUIM         88       2       6100035       ROLAMENTO DA BOMBA         89       2       6100036       ROLAMENTO DA BOMBA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO DA CAIXA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       620019       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE						
88       2       6100035       ROLAMENTO DA BOMBA         89       2       6100036       ROLAMENTO DA CAIXA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO						
89       2       6100036       ROLAMENTO DA BOMBA         90       2       414968       ROLAMENTO DA CAIXA         91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO						
90 2 414968 ROLAMENTO DA CAIXA 91 2 414970 ROLAMENTO DA CAIXA 92 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO 104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO		2	6100035	ROLAMENTO DA BOMBA		
91       2       414970       ROLAMENTO DA CAIXA         92       2       414971       ROLAMENTO DA CAIXA         93       2       414972       ROLAMENTO DA CAIXA         94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	-					
92 2 414971 ROLAMENTO DA CAIXA 93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO DA CAIXA 99 1 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO 104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	90	2	414968	ROLAMENTO DA CAIXA		
93 2 414972 ROLAMENTO DA CAIXA 94 2 414974 ROLAMENTO DA CAIXA 95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO 104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	91	2	414970	ROLAMENTO DA CAIXA		
94       2       414974       ROLAMENTO DA CAIXA         95       2       414975       ROLAMENTO DA CAIXA         96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	92	2	414971	ROLAMENTO DA CAIXA		
95 2 414975 ROLAMENTO DA CAIXA 96 2 414977 ROLAMENTO DA CAIXA 97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 630003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO 104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	93	2	414972	ROLAMENTO DA CAIXA		
96       2       414977       ROLAMENTO DA CAIXA         97       2       414978       ROLAMENTO DA CAIXA         98       2       414983       ROLAMENTO DA CAIXA         99       2       421336/366       ROLAMENTO EIXO RODA         100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	94	2	414974	ROLAMENTO DA CAIXA		
97 2 414978 ROLAMENTO DA CAIXA 98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA 99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA 100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM 101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA 102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA 103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO 104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM 105 6 6200052 TRAVA DO DENTE 106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	95	2	414975	ROLAMENTO DA CAIXA		
98 2 414983 ROLAMENTO DA CAIXA  99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA  100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM  101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA  102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA  103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO  104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM  105 6 6200052 TRAVA DO DENTE  106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	96	2	414977	ROLAMENTO DA CAIXA		
99 2 421336/366 ROLAMENTO EIXO RODA  100 2 6200011 TAMBOR DA EMBREAGEM  101 2 6100458 TAMPA DA CAIXA  102 2 6300003 TAMPA DA REDUZIDA  103 2 6200119 TRAVA EMBUCHAMENTO  104 2 6100057 TRAVA DA EMBREAGEM  105 6 6200052 TRAVA DO DENTE  106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	97	2	414978	ROLAMENTO DA CAIXA		
100       2       6200011       TAMBOR DA EMBREAGEM         101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	98	2	414983	ROLAMENTO DA CAIXA		
101       2       6100458       TAMPA DA CAIXA         102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	99	2	421336/366	ROLAMENTO EIXO RODA		
102       2       6300003       TAMPA DA REDUZIDA         103       2       6200119       TRAVA EMBUCHAMENTO         104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	100	2	6200011	TAMBOR DA EMBREAGEM		
103     2     6200119     TRAVA EMBUCHAMENTO       104     2     6100057     TRAVA DA EMBREAGEM       105     6     6200052     TRAVA DO DENTE       106     4     6100188     TRAVA DO EIXO	101	2	6100458	TAMPA DA CAIXA		
103     2     6200119     TRAVA EMBUCHAMENTO       104     2     6100057     TRAVA DA EMBREAGEM       105     6     6200052     TRAVA DO DENTE       106     4     6100188     TRAVA DO EIXO	102	2	6300003	TAMPA DA REDUZIDA		
104       2       6100057       TRAVA DA EMBREAGEM         105       6       6200052       TRAVA DO DENTE         106       4       6100188       TRAVA DO EIXO	103	2	6200119	TRAVA EMBUCHAMENTO		
105         6         6200052         TRAVA DO DENTE           106         4         6100188         TRAVA DO EIXO		2		TRAVA DA EMBREAGEM		
106 4 6100188 TRAVA DO EIXO	105	6		TRAVA DO DENTE		
		4				
10/  12  2D55/2/E  UNHA DO ESCARIFICADOR	107	12	2D5572/E	UNHA DO ESCARIFICADOR		

# TOTAL DO LOTE

TOTAL DO LOTE							
LOTE	05 - M	OTONIVELAD	ORA CATERPILLAR 120H				
		NÚMERO		MARCA	PREÇO	VALOR	
1 EM	<b>QTDE</b>	<b>SÉRIE</b> 7C0752	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS ABRAÇADEIRA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	
2		7N1087	ABRAÇADEIRA				
3		9Y8315	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO				
<u></u>			-				
		7S8735	ABRAÇADEIRA DO SILIENCISO				
5		6Y3978	ACOPLAMENTO		+		
6		6J1972	ANEL CILINDRO				
7		9M2092	ANEL CUBO				
8	2	1P9252	ANEL DE VEDAÇÃO				
9		2G8741	ANEL DE VEDAÇÃO				
10		3D2824	ANEL DE VEDAÇÃO				
11	2	3K0360	ANEL DE VEDAÇÃO				
12		7F8268	ANEL DE VEDAÇÃO				
13	2	2H3932	ANEL DO CILINDRO				
14	2	2H3934	ANEL DO CILINDRO				
15	2	2J0157	ANEL DO CILINDRO				
16	2	2J8163	ANEL DO CILINDRO				
17	2	3H0107	ANEL DO CILINDRO				
18	2	3H1461	ANEL DO CILINDRO				
19	4	9D7972	ANEL DO FREIO				
20	16	5P2545	ANEL DO TANDEM				
21	4	5P2545	ANEL DO TANDEM				
22	2	2G8777	ANEL EMBUCHAMENTO				
23	2	4T5613	ANEL ESPECIAL				
24		1P9216	ANEL HIDRÁUALICO				
25		3P0800	ANEL TRANSMISSÃO				
26		3P0814	ANEL TRANSMISSÃO				
27	2	3P0815	ANEL TRANSMISSÃO				
28		3P5726	ANEL TRANSMISSÃO				
29	2	3P5728	ANEL TRANSMISSÃO				
30	2	3P5859	ANEL TRANSMISSÃO				
31	2	5M6200	ANEL TRANSMISSÃO  ANEL TRANSMISSÃO				
32	2	5M7423	ANEL TRANSMISSÃO  ANEL TRANSMISSÃO				
33	2	8C3091	ANEL TRANSMISSÃO  ANEL TRANSMISSÃO				
34		2P4511	ANEL VEDAÇÃO				
35		2P1068	ANEL VEDAÇÃO				
36		3J1907	ANEL VEDAÇÃO				
37		4F7952	ANEL VEDAÇÃO				
38		4F8946	ANEL VEDAÇÃO				
39		4F9029	ANEL VEDAÇÃO				
40		5F8000	ANEL VEDAÇÃO				
41		5H3252	ANEL VEDAÇÃO				
42		5K5129	ANEL VEDAÇÃO				
43		6D0692	ANEL VEDAÇÃO				
44		7D8883	ANEL VEDAÇÃO				
45		7F8267	ANEL VEDAÇÃO				
46		8M4389	ANEL VEDAÇÃO				
47	4	8P0492	ANEL VEDAÇÃO				
48	2	8T7320	ANEL VEDAÇÃO				
49	2	8X3221	ANEL VEDAÇÃO				
50	2	7D8877	ARRUELA CUBO				
51		2G8768	ARRUELA DE ENCOSTO				

52	2	2G5673	ARRUELA DIANTEIRA		
53	2	2G8615	<del> </del>		
		7D8878	ARRUELA DO GURO		
54 55	2		ARRUELA DO CUBO		
1	2	9D3523	ARRUELA DO GIRO		
56	2	9H1031	ARRUELA DO GIRO		
57		5P8245	ARRUELA DO TANDEM		
58	2	8D2811	ARRUELA DO TANDEM		
59	4	5P1075	ARRUELA EMBUCHAMENTO		
60	2	2G8626	ARRUELA ENCOSTO		
61	2	7K6117	ARRUELA ENCOSTO		
62	2	8D2429	ARRUELA ENCOSTO		
63	18	6T7799	ARRUELA ESPECIAL		
64	4	4D3704	ARRUELA EXPECIAL		
65	4	8X8376	ARRUELA VEDAÇÃO		
66	2	8X4644	BOLA DO BRAÇO		
67	2	2G7387	BUCHA DIANTEIRA		
68	2	4K8659	BUCHA CENTRAL		
69	2	7D8889	BUCHA DIANTEIRA		
70	2	2G8624	BUCHA DIREÇÃO		
71	2	2G8631	BUCHA DIREÇÃO		
72	2	2G7387	BUCHA DO BRAÇO		
73	2	2G7388	BUCHA DO BRAÇO		
74	2	8D6629	BUCHA DO BRAÇO		
75	2	8D7086	BUCHA DO BRAÇO		
76	2	8D7426	BUCHA DO BRAÇO		
77	2	8D8168	BUCHA DO BRAÇO		
78	2	8D9814	BUCHA DO BRAÇO		
79	4	8J6384	BUCHA DO BRAÇO		
80	2	2S0669	BUCHA DO EIXO		
81	2	9D3311	BUCHA DO GIRO		
82	2	3P1461	BUCHA ESCTERNA		
83	2	9X5694	CABO EMBREAGEM		
84	4	9D7085	CALÇO DA TAMPA		
85	10	2G3219	CALÇO DO DESLOCAMENTO		
86	10	2G3221	CALÇO DO DESLOCAMENTO		
87	12	2G6793	CALÇO DO GIRO		
88	24	2G6794	CALÇO DO GIRO		
89		4D3907	CALÇO DO GIRO		
90	2	5T8367	CALÇO DO GIRO		
91	9	6G4524	CALÇO DO GIRO		
92	2	8E5531	CANTO DE LÂMINA		
93	2	7D8637	CAPA CUBO		
94	2	6F2956	CAPA DA BRAÇO		
95	2	2N2138	CAPA DIFERENCIAL		
96	2	300060	CAPA DO CUBO		
97	2	9D3241	CAPA DO GIRO		
98	1	1P2636	CAPA EXTERNA		
99	1	9S3581	CAPA EXTERNA		
100	1	7S6340	CHAPEU D CHUVA		
101	1	9G7641	CHAVE DE PARTIDA		
1	1	7N0718			
102 103	2	6K8329	CHAVE GERAL CONE ARTICULAÇÃO		
103	2				
		7D8636	CONE DIFERENCIAL		
105	2	2N2139	CONE DO CURO		
106	2	300061	CONE DO CUBO		

107	2	9D3242	CONE DO CUBO		
107	2	1B3953	CONE INTERNO		
109	4	5T0735			
		9P0356	CORRENTE DO TANDEM		
110	2		CRUZETA DO CARDÃ		
111	2	5T1362	CRUZETA DO CARDÃ		
112	2	5Y0767	CRUZETA DO CARDÃ		
113	2	8D7996	CRUZETA DO CARDÃ		
114	5	9F5124	DENTE ESCARIFICADOR		
115	36	6Y7915	DISCO DE FREIO		
116	12	6Y7953	DISCO DE FREIO		
117	40	8D8794	DISCO DE FREIO		
118	4	8P8682	DISCO ESTERNO		
119	12	3P0340	DISCO TRANSMISSÃO		
120	20	6I8911	DISCO TRANSMISSÃO		
121	6	7T3137	DISCO TRANSMISSÃO		
122	1	8D8633	EIXO DIANTEIRO		
123	4	1R0739	ELEMENTO DE ÒLEO		
124	2	612499	ELEMENTO DO AR		
125	3	1R0722	ELEMENTO HIDRÁUALICO		
126	4	5T0731	ELO DE CORRENTE		
127	10	3B8489	ENGRAXADEIRA		
128	2	8D8634	ENGRENAGEM PLANETARIA		
129	2	4K6781	ESPAÇADOR CENTRAL		
130	4	9X1439	FAROL		
131	2	1174089	FILTRO SEPARADOR		
132	2	612500	FILTRO AR INTERNO		
133	2	2Y8670	FILTRO DIESEL		
134	2	9M9740	FILTRO HIDRAULICO		
135	2	2Y8096	FILTRO MOTOR		
136	2	6J5733	GAXETA CILINDRO		
137	2	8J2574	GAXETA CILINDRO		
138	8	5T8366	GUIA DO GIRO		
139	2	5K0988	JG DE CALÇO		
140	2	4K7464	JG DE CALÇO		
141	2	3P0071	JG DE CORREIA		
142	2	3P5640	JUNTA DA CAIXA		
143	2	8X3276	JUNTA DA CAIXA		
144	2	3S7781	JUNTA TRANSMISSÃO		
145	2	5D9558	LAMINA 13 FUROS		
146	2	9D9553	LAMINA 13 FUROS		
147	2	5K0984	LUVA ARTICULAÇÃO		
148	2	2G8633	LUVA DIREÇÃO		
149	2	1117092	MANGUEIRA HIDRÁULICA		
150	2	1D1313	MOLA COMANDO		
151	50	3F5108	PARAFUSO DE LÂMINA		
152	2	4D1577	PARAFUSO ESPECIAL		
153	4	1D4569	PARAFUSO FIXAÇÃO		
154	2	8W5092	PINHAO DO GIRO		
155	2	5K0871	PINO ARTICULAÇÃO		
156	2	6G0607	PINO ARTICULAÇÃO		
157	2	2G6157	PINO CENTRAL		
158	2	8G8617	PINO CENTRAL PINO DIANTEIRO		
159	2	2G8633	PINO DIANTERIO		
	2				
160		8D1784	PINO DO BRAÇO		
161	4	8D2638	PINO DO BRAÇO	i	

162	2	8D4766	PINO DO BRAÇO		
163	4	8W2307	PINO DO GIRO		
164	2	8W5293	PINO DO GIRO		
165	9	8E6209	PINO DO GIRO PINO DO SUPORTE		
166	22	9F5116	PINO BO SUPORTE PINO ESCARIFICADOR		
167		8D9815	PINOS DO BRAÇOS		
	2		PLACA TRANSMISSÃO		
168 169	12	3P0337	PLACA TRANSMISSÃO		
	2	4V0015 4K0367	PORCA DA LÂMINA		
170	<u>50</u> 2	8T6397	REPARO CIL DIRECAO		
171					
172	2	8T6390	REPARO CIL LAMINA		
173	2	2G6285	REPARO CILINDRO		
174	2	6G1780	REPARO CILINDRO		
175	4	9W7209	RETENTOR		
176	2	6K4186	RETENTOR ARTICULAÇÃO		
177	2	6J6917	RETENTOR CILINDRO		
178	2	9D6584	RETENTOR CILINDRO		
179	2	4K7463	RETENTOR DA TRANSMISSÃO		
180	4	7K9201	RETENTOR DE PINO		
181	8	7K9202	RETENTOR DE PINO		
182	8	7K9203	RETENTOR DE PINO		
183	2	5K2595	RETENTOR DIFERENCIAL		
184	2	1K6981	RETENTOR DO CILINDRO		
185	2	2H3843	RETENTOR DO CILINDRO		
186	2	5K0983	RETENTOR DO CILINDRO		
187	2	9W6645	RETENTOR DO CUBO		
188	16	5P8842	RETENTOR EMBUCHAMENTO		
189	4	5P8843	RETENTOR EMBUCHAMENTO		
190	2	5P8890	RETENTOR EMBUCHAMENTO		
191	2	4L9822	RETENTOR VEDAÇÃO		
192	4	6F6673	RETENTOR VEDAÇÃO		
193	2	8D9909	ROLAMANTO ARTICULAÇÃO		
194	2	5K0985	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO		
195	2	6K8088	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO		
196	2	7K2135	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO		
197	3	5M2054	ROLAMENTO BLOQUEIO		
198	3	5M5018	ROLAMENTO BLOQUEIO		
199	3	5M6126	ROLAMENTO BLOQUEIO		
200	2	9S3582	ROLAMENTO CONE EXTERNO		
201	2	7S8576	ROLAMENTO DE ESFERA		
202	2	1P2662	ROLAMENTO DO CUBO		
203	2	5P8396	ROLAMENTO DO CUBO		
204	2	2N7609	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL		
205	2	3P0951	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		
206	2	3P0953	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		
207	2	9D1142	SEM FIM DO GIRO		
208	1	7C3693	SILENCIOSO		
209	2	9W2739	SOLENOIDE		
210	1	1313737	SOQUETE DIREÇÃO		
211	1	1313738	SOQUETE DIREÇÃO		
212	6	8J5299	SUPORTE DA LÂMINA		
213	1	5K0991	TAMPA ARTICULAÇÃO		
214	1	6G0417	TAMPA ARTICULAÇÃO		
215	2	9D6523	TERMINAL LD		
216		9D6524	TERMINAL LE		
			<del>-</del>		

217	4	5T2925	TIRA DE DESGASTE		
218	4	6G4525	TIRA DE DESGASTE		
219	8	6G4848	TIRA DE DESGASTE		
220	11	5K1459	TRAVA ESCARIFICADOR		
221	2	9D9797	TRAVA ESCARIFICADOR		
222	1	2Y8458	TUBO DE ESCAPE		
223	1	4P4455	TUBO ESCAPE		
224	6	1U3202	UNHA ESCARIFICADOR		
225	11	6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR		
226	2	538200	VEDADOR CILINDRO		
227	2	9D3648	VEDADOR DO GIRO		
228	2	6V8082	VEDADOR DO TANDEM		
				TOTAL DO LO	OTE

ГЕМ	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	160132	ANEL DA LUVA			
2	3	160181	ANEL DO EMBOLO			
3	3	160264	ANEL GUIA			
4	3	927409	ANEL TAMPA CUBO			
5	4	416245	ARRUELA CUBO			
6	2	416243	ARRUELA FIBRA			
7	2	340862	BUCHA GUIA			
8	2	455095	CABO DO COMANDO			
9	2	416357/58	CJ ROLAMENTO COROA			
10	2	42334/30	CJ ROLAMENTO CUBO			
11	8	336742	COXIM DO TAMBOR			
12	2	340864	EIXO DO CUBO			
13	2	340856	ENGRENAGEM CUBO			
14	2	340861	LUVA GUIA			
15	2	161093	RETENTOR DA BUCHA			
16	2	813697	RETENTOR DE GRAXA			
17	2	813660	ROLAMENTO DA CAIXA			
18	2	118041	ROLAMENTO DO TAMBOR			
19	3	111063	ROLAMENTO ESFERA			
20	2	255668	SILENCIOSO DO MOTOR			

LOTE	LOTE 07 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20B								
		NÚMERO	_		PREÇO	VALOR			
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL			
1	8	L33541	ANEL DA BOMBA						
2	20	218-5008	ANEL DE MANGUEIRA						
3	4	A18317	ANEL DE VEDAÇÃO						
4	10	A27507	ANEL DO CUBO						
5	2	T13224	ANEL DO TORQUE						
6	4	T28550	ANEL DO TORQUE						
7	5	T42352	ANEL DO TORQUE						
8	2	A17925	ANEL ORIGINAL						
9	6	L33460	ANEL TRANSMISSÃO						
10	6	L33540	ANEL TRANSMISSÃO						
11	6	L33542	ANEL TRANSMISSÃO						
12	8	A7982	ANEL TRANSMISSÃO						
13	12	A17925	ANEL TRANSMISSÃO						
14	12	A30916	ANEL TRANSMISSÃO			·			

15       24       A40145       ARRUELA DO CUBO         16       2       A25142       ARRUELA DE ENCOSTO         17       24       A12904       ARRUELA DO CUBO         18       4       E95010       ARRUELA ENCOSTO         19       4       A25140       ARRUELA SATELITE         20       2       D73725       BOMBA TORQUE         21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO         28       1       E61741       CARDAN DIANTEIRO	
17       24       A12904       ARRUELA DO CUBO         18       4       E95010       ARRUELA ENCOSTO         19       4       A25140       ARRUELA SATELITE         20       2       D73725       BOMBA TORQUE         21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
18       4       E95010       ARRUELA ENCOSTO         19       4       A25140       ARRUELA SATELITE         20       2       D73725       BOMBA TORQUE         21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
19       4       A25140       ARRUELA SATELITE         20       2       D73725       BOMBA TORQUE         21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
20       2       D73725       BOMBA TORQUE         21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
21       8       D33024       BUCHA CILINDRO         22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
22       2       L100349       BUJÃO DIFERENCIAL         23       2       L73770       CABO ACELERADOR         24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
23     2     L73770     CABO ACELERADOR       24     2     E69783     CABO MARCHA       25     2     E69784     CABO REVERSÃO       26     2     145807A1     CANO DE FREIO       27     2     L33731     CAPA CUBO INTERNO	
24       2       E69783       CABO MARCHA         25       2       E69784       CABO REVERSÃO         26       2       145807A1       CANO DE FREIO         27       2       L33731       CAPA CUBO INTERNO	
25     2     E69784     CABO REVERSÃO       26     2     145807A1     CANO DE FREIO       27     2     L33731     CAPA CUBO INTERNO	
26 2 145807A1 CANO DE FREIO 27 2 L33731 CAPA CUBO INTERNO	
27 2 L33731 CAPA CUBO INTERNO	
29 1 E104122 CJ 2 <sup>A</sup> VELA E FRENTE	
30 1 S113669 CJ EIXO 3 VELAS	
32 1 E68144 CONJ. CARDAN TRAZ.	
33 2 218-491 COTOVELO	
34 10 E60120 COXIM MOTOR	
35 4 A19066 COXIM TRANSMISSÃO	
36 2 A17990 CREMALHEIRA	
37 2 A25143 CRUZETA DO CARDÃ	
38 9 E157559 DENTE W20 AR1	
39 2 N8698 DIAFRAGMA DO FREIO	
40 32 A17921 DISCO AÇO TRANSMISSÃO	
41 36 D55252 DISCO DE BRONZE	
42 2 E69333 DISCO DE FREIO	
43 2 E156363 DRENO DE AR	
44 4 E96547 EIXO ORIGINAL W20 MC	
45 4 E97547 EIXO ROLETADO	
46 2 A12905 ENGRENAGEM DO CUBO	
47 2 A12911 ENGRENAGEM DO CUBO	
48 12 A12901 ENGRENAGEM DO CUBO	
49 2 E95047 ENGRENAGEM PLANETÁRIA	
50 4 E95048 ENGRENAGEM SATELITE	
51 2 E105059 ESTATOR DO CONVERSOR	
52 4 PERI 260 FILTRO HIDRAULICO	
53 4 E97543 FILTRO HIDRAULICO	
54 2 L104990 FILTRO TANQUE HIDRAULICO	
55 2 E69857 FLANGE DIFERENCIAL	
56 2 L33735 FLANGE NOVA	
57 2 E96412 GARFO DIFERENCIAL	
58 2 E105057 IMPULSOR DO CONVERSOR	
59 2 E97386 INDICADOR PRESSÃO AR	
60 2 L33566 JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	
61 2 E68953 JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	
62 2 L33539 JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	
63 2 S89671 JUNTA ORIGINAL	
64 2 E64165 MANCAL C/ ROLAMENTO	
65 2 L71373 MANCAL DO CARDÃ	
66 2 L104445 MANGUEIRA HIDRÁULICA	
67 2 L78612 MANGUEIRA HIDRAULICA	
68 2 L50015 MANGUEIRA HIDRAULICA	
69 24 A13112 PARAFUSO DE RODA	

70	12	E95043	PARAFUSO DO CUBO		
71	8	D77519	PASTILHA DE FREIO	+	
72	8	D77523	PISTÃO FREIO		
73	12	131-188	PORCA DIFERENCIAL		
74	12	E95045	PORCA DO CUBO		
75	24	A12522	PORCA RODA		
76	24	E95044	PRISIONEIRO DO CUBO		
77	2	E97387	RELOGIO PRESSÃO ÒLEO		
78	2	L33701	REPARO BOTAO		
79	2	N8937	REPARO CILINDRO MESTRE		
80	4	D77522	REPARO DA RODA		
81	2	E96001	REPARO DIREÇÃO		
82	2	E96002	REPARO LEVANTE		
83	2	E65369	RESERVATORIO		
84	2	L33556	RETENTOR BOMBA TRANMISSÃO		
85	2	E68933	ROLAMENTO CENTRAL		
86	2	S89660	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		
87	2	S90660	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		
88	2	A25224	ROLAMENTO DO CARDÃ		
89	4	D77517	SANGRADOR DE FREIO		
90	4	L33952	TAMPA DO CUBO		
91	2	D61953	TAMPA DO IMPULSOR		
92	4	E64262	TERMINAL COMANDO		
93	10	A12953	TRAVA DO CUBO		
94	2	E105055	TURBINA DO CONVERSOR		
95	2	L10392	VALVULA ESTACIONARIA		
96	2	L103834	VALVULA FREIO ESTAC. W20E		
97	2	L51457	VALVULA PEDAL		
98	2	L48128	VALVULA RET. ORIGINAL		
99	2	E69431	VOLANTE C/ CREMALHEIRA		
100	1	L74518	VOLANTE DIREÇÃO		
				TOTAL DO LOTI	

LOTE	LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80								
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	2	A170467	ABRAÇADEIRA ESCAPE						
2	2	J913689	ADAPTADOR DA LUVA						
3	10	9968360	ANEL						
4	4	9968313	ANEL						
5	4	9968296	ANEL						
6	4	9968298	ANEL						
7	4	9968314	ANEL BORRACHA						
8	4	9968226	ANEL DE OLEO						
9	4	75287869	ANEL DE VEDAÇÃO						
10	10	10259960	ANEL DE VEDAÇÃO						
11	12	75208158	ANEL DE VEDAÇÃO						
12	2	75208188	ANEL DE VEDAÇÃO						
13	4	75287880	ANEL DE VEDAÇÃO						
14	4	9968361	ANEL DE VEDAÇÃO						
15	4	9968297	ANEL DE VEDAÇÃO						
16	6	9968292	ANEL DO FREIO						
17	2	9968291	ANEL ELÁSTICO						
18	10	75208192	ANEL O'RING						
19	10	75206842	ANEL O'RING						
20	4	9968279	ANEL RETORNO						

21	L 4	9968287	ANEL VEDAÇÃO		
22	_	9968295	ANEL VEDAÇÃO  ANEL VEDADOR		
23		71100951	BOMBA ALIMENTADORA		
24		71100551	BOMBA D'ÁGUA		
25		85821324	CABO FLEXIVEL		
26		75311714	CARCAÇA TERMOSTATO		
27		117846A1	COXIM DO MOTOR		
28		75288300	CREMALHEIRA FIBRA		
29		75288062	CUBO DO EIXO		
30		9968289	DISCO AÇO		
31		9968288	DISCO FREIO		
32		9968290	DISCO FREIO DISCO SINTERIZADO		
33		71101609	EIXO COMANDO VÁLVULA		
34		9968359	ELEM FILTRANTE		
35		1			
36		75262694	ELEMENTO FILTRANTE		
		9968294	EMBOLO ALUMINIO		
37		75312709	ENGRENAGEM COMANDO		
38		87439243	FILTRO OLEO		
39		75264411	FLANGE EXTRIADA		
40		71101703	INJETOR COMPLETO		
41		J912220	JUNTA COLETOR		
42		75287974	JUNTA DA LUVA		
43		J938162	JUNTA DA TAMPA		
44		10296260	JUNTA DE AMINATO		
45		75208291	JUNTA DO COLETOR		
46		75287974	JUNTA DO COLETOR		
47		75287863	JUNTA DO ESCAPE		
48		75311214	JUNTA TERMOSTATO		
49		85813338	KIT 002K REPARO		
50		9968293	MOLA RETORNO		
51		75287975	PARAFUSO COLETOR		
52		814-16110	PARAFUSO DA POLIA		
53		85813140	PINO DO EIXO		
54	-	75208261	POLIA DA HELICE		
55		75286638	PORCA SEXTAVADA		
56		75286637	PRISIONEIRO DO ESCAPE		
57		131084A2	RESERVATÓRIO OLEO		
58	3 2	71100983	RETENTOR BORRACHA		
59	9 4	J925529	RETENTOR DA LUVA		
60	) 2	75288011	RETENTOR OLEO		
61		75208250	ROLAMENTO CARDAM		
62		9968228	ROLAMENTO DA LUVA		
63	3 2	9968268	ROLAMENTO SAIDA		
64		75262043	SILÊNCIOSO ESCAPE		
65	5 2	85813304	SOLENÓIDE ELETRICO		
66	5 2	75208372	TAMPA DO CUBO		
67	7 2	71101603	TERMOSTATO AGUA		
68	3	275967A2	TUBO DE FERRO		
69	2	J903523	TUBO INJETOR 1		
70	) 2	J903522	TUBO INJETOR 2		
71		J909695	TUBO INJETOR 3		
72	L 2				. —
		J925882	TUBO INJETOR 4		
73	2 2		TUBO INJETOR 4 TUBO RETORNO		
	2 2 3 2	J925882			

76	1	75264466	VENTILADOR MOTOR			
				TOTA	L DO LOTE	

LOTE	09 - R	OLO COMPACT	ADOR TT1014			
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Z 91100003	ALAVANCA FREIO			
2	8	Z 91119006	ANEL VEDAÇÃO			
3	2	C 10014700	BUCHA DO TAMBOR			
4	4	A 8388	CABO MARCHAS			
5	4	P 130602	CABO RÉ			
6	4	A 9892	CABO FREIO			
7	2	Z 50670551	CALOTA DO CUBO			
8	16	C10018413	COXIM DO ROLO			
9	2	Z 92060068	ELEMENTO HIDRAULICO			
10	2	Z 92060084	ELEMENTO HIDRAULICO			
11	3	P 206006	FILTRO HIDRAULICO			
12	2	Z 92060081	FILTRO HIDRAULICO			
13	3	Z 92530032	FILTRO HIDRAULICO			
14	2	Z 10460-16	JUNTA VALVULA			
15	3	P 819511/13	KIT VEDAÇÃO			
16	2	Z 93650042	MANOMETRO OLEO			
17	35	P 430211	PARAFUSO SEXTAVADO			
18	12	Z 94321007	PARAFUSO SEXTAVADO			
19	2	Z 50670538	PLACA BI METAL			
20	2	Z 50670554	PLACA DE TORQUE			
21	2	Z 50670552	PLACA LISA			
22	35	P 740003	PORCA SEXTAVADA			
23	2	Z 506705556	REPARO DO PISTÃO			
24	4	E 810384	REPARO FREIO			
25	4	Z 93201055	REPARO PINÇA			
26	2	P 840012	ROLAMENTO ESFERA			
27	2	C 7244	SILENCIOSO ESCAPE			
				TO	TAL DO LOTE	

LOTE	LOTE 10 - TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS AD14								
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	16	4963911	ANEL						
2	8	9921026	ANEL DE FREIO						
3	16	11077475	ANEL DE FREIO						
4	2	746189	ВОМВА						
5	2	4960318	ВОМВА						
6	2	592154	BOMBA						
7	2	4952496	BOMBA D' AGUA						
8	4	4961101	BUCHA						
9	2	4955084	CABO FLEXIVEL						
10	2	9921023	CARTER						
11	4	10205820	CHAVETA						
12	2	4954210	CONVERSOR DO TORQUE						
13	8	590995	CORREIAS						
14	2	586676	DEFLETOR						
15	84	581378	DISCO						
16	8	591679	DISCO						
17	82	581003	DISCO CONDUTOR						
18	12	582301	DISCO CONDUTOR			_			

19	24	599151	DISCO CONDUTOR		
20	8	4962174	DISCO CONDUTOR		
21	2	9921028	EIXO		
22	2	586971	EIXO		
23	2	580986	EMBOLO		
24	2	4962175	EMBOLO		
25	2	4953895	ENGRENAGEM		
26	2	9921030	ENGRENAGEM PINHÃO		
27	2	9921021	ESTATOR		
28	8	557920	FILTRO		
29	8	596446	FILTRO		
30	8	581073	FILTRO DO OLEO		
31	8	589429	FILTRO DO OLEO		
32	2				
33	4	9921019	JUNTA		
34	4	4531110			
	4	4588654	JUNTA		
35	4	589652	JUNTA		
36	4	4606042	JUNTA		
37	4	4606094	JUNTA		
38		4614887	JUNTA		
39	2	4615254	JUNTA		
40	4	9920133	JUNTA		
41	4	590448	JUNTA		
42	4	594746	JUNTA		
43	4	10265160	JUNTA		
44	4	586691	JUNTA		
45	4	14463680	JUNTA		
46	24	14459781	JUNTA		
47	24	14467881	JUNTA		
48	24	582302	MOLA		
49	24	585021	MOLA		
50	2	599152	PASSADOR		
51	2	4953503	POLIA		
52	6	589009	PRATO		
53	2	28996660	ROLAMENTO		
54	2	9920128	ROLAMENTO		
55	2	9920129	ROLAMENTO		
56	2	9920130	ROLAMENTO		
57	2	20685450	ROLAMENTO		
58	2	20141040	ROLAMENTO		
59	4	28042500	ROLAMENTO		
60	4	28995920	ROLAMENTO		
61	2	28042600	ROLAMENTO		
62	2	9921020	ROTOR		
63	4	4960245	SILENCIADOR		
64	2	4954423	SUPORTE		
65	2	4216809	TACOMETRO		
66	2	586596	TAMBOR		
67	2	599149	TAMBOR		
68	4	4962164	TAMBOR		
69	4	4962168	TAMBOR		
70	2	4610509	TERMOSTATO		
71	2	767014	TUBO		
72	2	4956541	TUBO FLEXIVEL		
73	2	767013	TUBO JG DE 05 UNIDADES		

74	2	590496	VALVULA			
75	2	4956100	VALVULA			
76	2	4951587	VENTILADOR			
				TOTA	L DO LOTE	

	_ <del>_</del>	NÚMERO	DRA CATERPILLAR 120K		PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	2364420	BOMBA DE ÁGUA			
2	10		CORREIA			
3	20		DISCO DE FRICÇÃO			
4	12	2G0478	DISCO DE FRICÇÃO			
5	4	2201209	ESTICADOR DE CORREIA			
6	10	1R1807	FILTRO			
7	10		FILTRO DE ÁGUA			
8	10	3261644	FILTRO DE ÁGUA PRIMARIO			
9	10	2456375	FILTRO DE AR PRIMARIO			
10	10	2456376	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
11	10	3007933				
12	12	2721956				
13	4	3B8921	MANCAL			
14	50	1J6762	PARAFUSO			
15	40	5F8933	PARAFUSO			
16	50		PARAFUSO			
17	20	8E6208				
18	8		PISTÃO			
19	16	3P0337				
20	50		PORCA			
21	15	1U3202	UNHA			
				<b>TO</b> 1	TAL DO LOTE	

		NÚMERO	HIDRÁULICA CATERPILLAR 312D		PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	7N0718	CHAVE			
2	2	9G7641	CHAVE			
3	2	8E6258/59	CONJUNTO TRAVA			
4	3	1352409	CORREIA ALTERNADOR			
5	5	1318903	FILTRO AR			
6	5	1318902	FILTRO AR			
7	5	517951	FILTRO DIESEL			
8	5	0937521	FILTRO HIDRAULICO			
9	2	517835	JUNTA CABEÇOTE			
10	5	517842	JUNTA CARTER			
11	4	517847	JUNTA COLETOR			
12	8	517905	JUNTA TAMPA VALVULA			
13	5	1195447	REPARO CILINDRO CONCHA			
14	5	1195435	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO			
15	5	1195446	REPARO CILINDRO LANÇA			
16	6	517656	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
17	14	1519747	ROLETE INFERIOR			
18	6	417345	ROLETE SUPERIOR			
19	2	517935	SILENCIOSO			
20	10	1193253	SUPORTE			
21	20	1U3251	UNHA			
				TO	TAL DO LOTE	

TEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	CONEXÕES  DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SP-10-10	CONEXÃO PR. FG 1" PAR X 5/8			
2		SP-12-12	CONEXÃO PR. FG 1.3/16 PAR X ¾			
3	20	2201-21-16	CONEXÃO PR. FG 1.5/16 JIC X 1			
4	20	SP-16-16	CONEXÃO PR. FG 1.7/16 PAR X 1			
5	20	SP-8-8	CONEXÃO PR. FG 13/16 PAR X 1/2			
6	25	2201-12-8	CONEXÃO PR. FG 3/4 JIC X 1/2			
7	25	2201-14-8	CONEXÃO PR. FG 7/8 JIC X 1/2			
8	20	SP90-10-10	CONEXÃO PR. FG90 1" PAR X 5/8			
9	35	22941-17-12	CONEXÃO PR. FG90 1.1/16 JIC X ¾			
10	25	22941-17-10	CONEXÃO PR. FG90 1.1/16 JIC X 5/8			
11	20	SP-90-12-12	CONEXÃO PR. FG90 1.3/16 PAR X 3/4			
12	20	22941-21-16	CONEXÃO PR. FG90 1.5/16 JIC X 1			
13	20	SP90-8-8	CONEXÃO PR. FG90 13/16 PAR X ½			
14	25	22941-12-8	CONEXÃO PR. FG90 3/4 JIC X 1/2			
15	30	22941-14-8	CONEXÃO PR. FG90 7/8 JIC X 1/2			
16	30	2202-17-12	CONEXÃO PR. MF 1.1/16 JIC X 3/4			
17	30	2202-17-10	CONEXÃO PR. MF 1.1/16 JIC X5/8			
18	20	2202-21-16	CONEXÃO PR. MF 1.5/16 JIC X 1			
19	25	2202-14-8	CONEXÃO PR. MF 7/8 JIC X 1/2			
20	20	2202-12-8	CONEXÃO PR.MF 3/4 JIC X 1/2			
21	20	12C12	MANGUEIRA HIDR. 12C12 3/4" 100R12			
22	35	12C2AT	MANGUEIRA HIDR. 12C2AT 3/4" 100 R2			
23	20	16C12	MANGUEIRA HIDR. 16C12 1" 100R12			
24	30	16C2AT	MANGUEIRA HIDR. 16C2AT 1" 100R2			
25	60	8C2AT	MANGUEIRA HIDR. 8C2AT 1/2" 100 R2			
26	55	10C2AT	MANGUEIRA HIIDR. 10C2AT 5/8" 100 R2			

Valor Total da Proposta: R\$ Valor Total da proposta por Extenso: Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 516.462,87 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e

dois reais e oitenta e sete centavos).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Carimbo e Assinatura

#### **ANEXO II**

À

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014. Abertura: 06 DE NOVEMBRO DE 2014, às 09H.

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XXX, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no Pregão Presencial Nº 39/2014, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Carimbo e Assinatura

### **ANEXO III**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

Abertura: 06 DE NOVEMBRO DE 2014, às 09H.

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XXX, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Carimbo e assinatura

### **ANEXO IV**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

Abertura: 06 DE NOVEMBRO DE 2014, às 09H.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETO, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XXX, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Carimbo e assinatura

### **ANEXO V**

Δ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

# CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a) **(NOME DO CREDENCIADO)**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **X.XXX.XXX-X** e CPF sob nº(**XXX.XXX.XXX-XX**), a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e Data.

## PROPONENTE Representante Legal

OBS.: "A Carta Credencial deverá ser entregue pelo Representante Legal da empresa proponente, juntamente com documento de identidade, ao Presidente da Comissão Julgadora, antes da abertura dos envelopes".

### **ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

### 2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

O Departamento de Compras tem uma grande demanda de aquisição de peças de reposição para manutenção mecânica dos equipamentos da Secretaria Municipal de Viação e Obras, os quais são utilizados principalmente na reforma e conservação das estradas rurais do Município. A grande demanda ocorre devido que mais de 50% dos equipamentos são antigos e desgastados pelo tempo. Dessa forma, o objetivo maior é manter os equipamentos (máquinas pesadas) em perfeitas condições de uso, propicia a confiança e segurança dos operadores, bem como a satisfação da população que faz uso dos mesmos.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme itens relacionados no anexo I do presente Edital.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues às Secretarias Municipais solicitantes, nas condições estabelecidas no Edital.

### 5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

### 6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de 12 meses.

### 7. VALOR MÁXIMO DOS ITENS

**7.1.** O valor máximo teve como referência orçamentos prévios, dos quais originaram os preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E						
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	3	E67923	ABRAÇADEIRA	16,92	50,76	
2	10	214258	ABRAÇADEIRA HIDRAÚLICA	4,30	43,00	
3	2	J912473	ANEL	7,08	14,16	
4	2	2685341	ANEL	2,61	5,22	
5	2	S92639	ANEL	3,82	7,64	
6	8	A27891	ANEL	2,15	17,20	
7	2	E95303	ANEL	3,14	6,28	
8	2	D58178	ANEL DA BOMBA	3,04	6,08	
9	2	L33464	ANEL DA TRANSMISSÃO	17,57	35,14	
10	2	G32122	ANEL DO CILINDRO	3,63	7,26	
11	2	A30095	ANEL DO FLANGE	1,30	2,60	
12	2	T42352	ANEL DO TORQUE	7,26	14,52	
13	2	S300031	ANEL DO TORQUE	139,59	279,18	
14	2	E158262	ANEL DO TORQUE	86,00	172,00	

19	15,26 4,18 15,30 17,24 22,16 58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
17 6   D34666   ARRUELA   2,55     18 4   L79937   ASSENTO   4,31     19 2   148598A1   BOMBA D'AGUA   211,08   2   20 2   D73725   BOMBA DO TORQUE   1.279,03   2.5   21 2   D44543   BUCHA   19,17     22 4   E158752   BUCHA   47,08   1   23 2   L73770   CABO ACELERADOR   76,12   1   24 2   E97666   CABO AFOGADOR   65,25   1   25 1   E158833   CABO DE MARCHA   88,83     26 1   E158832   CABO DE REVERSÃO   86,00     27 2   E61617   COPO DO AR   8,72     28 2   A19066   COXIM DA TRANSMISSÃO   19,85     29 2   L11236   COXIM DO CAPO   4,78     30 2   L46821   COXIM DO CAPO   4,78     30 2   L46821   COXIM DO MOTOR   8,98     32 2   A19066   COXIM MOTOR   8,98     32 2   A19066   COXIM MOTOR   19,95     33 4   E68763   CRUZETA DO CARDÃ   127,80   5     34 2   N8698   DIAFRAGMA DO FREIO   26,75     35 18   D55252   DISCO DA TRANSMISSÃO   31,57   5     37 20   224772   DISCO DA TRANSMISSÃO   24,32   4   40 39   S94326   DISCO DA TRANSMISSÃO   34,88     40 39   S94326   DISCO DA TRANSMISSÃO   24,32   4   41 2   E104171   DISTRIBUIDOR DE OLEO   281,56   5     42 2   L33452   EINO DO TORQUE   612,02   1.2     43 2   A45625   ELEMENTO CONJUNTO   116,91   22     44 2   L30685   ESPAÇADOR   18,37   47   2     45 1   L124020   ESPAÇADOR DA HÉLICE   512,26   5     47 2   E105059   ESTATOR DO TORQUE   685,12   1.3     48   A79	15,30 17,24 22,16 58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
18         4         L79937         ASSENTO         4,31           19         2         148598A1         BOMBA D'AGUA         211,08         4           20         2         D73725         BOMBA DO TORQUE         1.279,03         2.5           21         2         D44543         BUCHA         19,17           22         4         E158752         BUCHA         47,08         1           23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE RARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,98           31         2         E61866         COXIM MOTOR         19,95           33         4	17,24 22,16 58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
19         2         148598A1         BOMBA D'AGUA         211,08         4           20         2         D73725         BOMBA DO TORQUE         1.279,03         2.5           21         2         D44543         BUCHA         19,17           22         4         E158752         BUCHA         47,08         1           23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM MOTOR         19,95           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           34         2 <td>22,16 58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32</td>	22,16 58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
20         2         D73725         BOMBA DO TORQUE         1.279,03         2.5           21         2         D44543         BUCHA         19,17           22         4         E158752         BUCHA         47,08         1           23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75         5           35 <td>58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32</td>	58,06 38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
21         2         D44543         BUCHA         19,17           22         4         E158752         BUCHA         47,08         1           23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252	38,34 88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
22         4         E158752         BUCHA         47,08         1           23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE REVERSÃO         86,00           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75         2           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5	88,32 52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
23         2         L73770         CABO ACELERADOR         76,12         1           24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPO         4,78           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4	52,24 30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
24         2         E97666         CABO AFOGADOR         65,25         1           25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75         5           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         5           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO SINTERIZADO         70,01         2,7	30,50 88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
25         1         E158833         CABO DE MARCHA         88,83           26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         5           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7 <td>88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32</td>	88,83 86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
26         1         E158832         CABO DE REVERSÃO         86,00           27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         9           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         24           38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7 <td>86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32</td>	86,00 17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
27         2         E61617         COPO DO AR         8,72           28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         5           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E158746         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO	17,44 39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
28         2         A19066         COXIM DA TRANSMISSÃO         19,85           29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         5           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO BNCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE	39,70 9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
29         2         L11236         COXIM DO CAPO         4,78           30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         5           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45625         ELEMENTO C	9,56 17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
30         2         L46821         COXIM DO CAPÔ         8,62           31         2         E61866         COXIM DO MOTOR         8,98           32         2         A19066         COXIM MOTOR         19,95           33         4         E68763         CRUZETA DO CARDÃ         127,80         5           34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         9           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45	17,24 17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
31       2       E61866       COXIM DO MOTOR       8,98         32       2       A19066       COXIM MOTOR       19,95         33       4       E68763       CRUZETA DO CARDÃ       127,80       5         34       2       N8698       DIAFRAGMA DO FREIO       26,75         35       18       D55252       DISCO DA TRANSMISSÃO       54,74       9         36       18       A17921       DISCO DA TRANSMISSÃO       31,57       5         37       20       224772       DISCO DA TRANSMISSÃO       24,32       4         38       20       233166       DISCO DA TRANSMISSÃO       105,35       2.1         39       2       E158746       DISCO ENCOSTO       34,88         40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1	17,96 39,90 11,20 53,50 85,32
32       2       A19066       COXIM MOTOR       19,95         33       4       E68763       CRUZETA DO CARDÃ       127,80       5         34       2       N8698       DIAFRAGMA DO FREIO       26,75         35       18       D55252       DISCO DA TRANSMISSÃO       54,74       9         36       18       A17921       DISCO DA TRANSMISSÃO       31,57       5         37       20       224772       DISCO DA TRANSMISSÃO       24,32       4         38       20       233166       DISCO DA TRANSMISSÃO       105,35       2.1         39       2       E158746       DISCO ENCOSTO       34,88         40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46	39,90 11,20 53,50 85,32
33       4       E68763       CRUZETA DO CARDÃ       127,80       5         34       2       N8698       DIAFRAGMA DO FREIO       26,75         35       18       D55252       DISCO DA TRANSMISSÃO       54,74       9         36       18       A17921       DISCO DA TRANSMISSÃO       31,57       5         37       20       224772       DISCO DA TRANSMISSÃO       24,32       2         38       20       233166       DISCO DA TRANSMISSÃO       105,35       2.1         39       2       E158746       DISCO ENCOSTO       34,88         40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3	11,20 53,50 85,32
34         2         N8698         DIAFRAGMA DO FREIO         26,75           35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         9           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         9           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         2           38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45625         ELEMENTO CONJUNTO         116,91         2           44         2         L30685         ESPAÇADOR         18,37           45         1         L124020         ESPAÇADOR DA HÉLICE         512,26         5           46         1         A190656         ESPAÇADOR DA HÉLICE         353,10         3	53,50 85,32
35         18         D55252         DISCO DA TRANSMISSÃO         54,74         9           36         18         A17921         DISCO DA TRANSMISSÃO         31,57         5           37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         4           38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45625         ELEMENTO CONJUNTO         116,91         2           44         2         L30685         ESPAÇADOR         18,37           45         1         L124020         ESPAÇADOR DA HÉLICE         512,26         5           46         1         A190656         ESPAÇADOR DA HÉLICE         353,10         3           47         2         E105059         ESTATOR DO TORQUE         685,12         1.3 </td <td>85,32</td>	85,32
36       18       A17921       DISCO DA TRANSMISSÃO       31,57       5         37       20       224772       DISCO DA TRANSMISSÃO       24,32       4         38       20       233166       DISCO DA TRANSMISSÃO       105,35       2.1         39       2       E158746       DISCO ENCOSTO       34,88         40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	
37         20         224772         DISCO DA TRANSMISSÃO         24,32         2           38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45625         ELEMENTO CONJUNTO         116,91         2           44         2         L30685         ESPAÇADOR         18,37           45         1         L124020         ESPAÇADOR DA HÉLICE         512,26         5           46         1         A190656         ESPAÇADOR DA HÉLICE         353,10         3           47         2         E105059         ESTATOR DO TORQUE         685,12         1.3	CO 3C
38         20         233166         DISCO DA TRANSMISSÃO         105,35         2.1           39         2         E158746         DISCO ENCOSTO         34,88           40         39         S94326         DISCO SINTERIZADO         70,01         2.7           41         2         E104171         DISTRIBUIDOR DE OLEO         281,56         5           42         2         L33452         EIXO DO TORQUE         612,02         1.2           43         2         A45625         ELEMENTO CONJUNTO         116,91         2           44         2         L30685         ESPAÇADOR         18,37           45         1         L124020         ESPAÇADOR DA HÉLICE         512,26         5           46         1         A190656         ESPAÇADOR DA HÉLICE         353,10         3           47         2         E105059         ESTATOR DO TORQUE         685,12         1.3	68,26
39       2       E158746       DISCO ENCOSTO       34,88         40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	86,40
40       39       S94326       DISCO SINTERIZADO       70,01       2.7         41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	07,00
41       2       E104171       DISTRIBUIDOR DE OLEO       281,56       5         42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	69,76
42       2       L33452       EIXO DO TORQUE       612,02       1.2         43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	30,39
43       2       A45625       ELEMENTO CONJUNTO       116,91       2         44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	63,12
44       2       L30685       ESPAÇADOR       18,37         45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	24,04
45       1       L124020       ESPAÇADOR DA HÉLICE       512,26       5         46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	33,82
46       1       A190656       ESPAÇADOR DA HÉLICE       353,10       3         47       2       E105059       ESTATOR DO TORQUE       685,12       1.3	36,74
47 2 E105059 ESTATOR DO TORQUE 685,12 1.3	12,26
	53,10
48 2 149166A1 FILTRO DE AR INTERNO 69,46 1	70,24
	38,92
49 2 D52932 FILTRO DA TRANSMISSÃO 30,66	61,32
50 2 145215A1 FILTRO DE AR EXTERNO 102,12 2	04,24
51 2 149167A1   FILTRO DE AR EXTERNO 122,08 2	44,16
52 2 145216A1 FILTRO DE AR INTERNO 43,89	87,78
53 2 E61616 FILTRO DO AR 6,69	13,38
54         3         J932217         FILTRO DO DIESEL         60,34         1	81,02
	75,35
	30,75
	47,30
58         3         E105010         FLANGE DA TRANSMISSÃO         490,06         1.4	70,18
59 2 A18709 FORQUILHA DO CABO 28,27	56,54
60 6 D47206 GAXETA 69,46 4	16,76
61 6 G107921 GAXETA DO CILINDRO 2,64	15,84
62 10 L30039 GUARNIÇÃO DA TRANSMISSÃO 2,15	21,50
63 10 248019 GUARNIÇÃO DA VÁLVULA 2,18	21,80
64 2 A189402 HELICE DO MOTOR 888,25 1.7	76,50
	41,80
66 2 E96337 JOGO DE LONA 70,03 1	40,06
67 2 D53692 JUNTA DA BOMBA 3,46	6,92
68 2 N6271 JUNTA DA TRANSMISSÃO 1,05	
69 2 L33539 JUNTA DA TRANSMISSÃO 9,58	2,10

70	2	L33566	JUNTA DA TRANSMISSÃO	4,92	9,84
71	2	248025	JUNTA DA VÁLVULA	3,26	6,52
72	2	A10529	JUNTA ESFERICA	15,78	31,56
73	2	L33468	LUVA DA TRANSMISSÃO	66,62	133,24
74	4	A55734	LUVA DA TRANSMISSÃO	34,40	137,60
75	2	N6903	LUVA DA TRANSMISSÃO	93,74	187,48
76	2	147274A1	MANGUEIRA	465,02	930,04
77	2	149062A1	MANGUEIRA	69,06	138,12
78	2	146241A1	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	80,81	161,62
79	2	147271A1	MANGUEIRA DO AR	89,84	179,68
80	2	147272A1	MANGUEIRA DO AR	60,90	121,80
81	2	146266A1	MANGUEIRA HIDRAULICA	59,96	119,92
82	4	L111302	MANGUEIRA HIDRAULICA	160,50	642,00
83	2	E97786	MANGUEIRA RADIADOR	70,68	141,36
84	2	E97850	MANGUEIRA RADIADOR	55,78	111,56
85	<u></u>	E65236	MOLA	2,11	10,55
86	2	E68991	MOLA TRANSMISSÃO	1,07	2,14
87	5	S97319	PARAFUSO	8,17	40,85
88	20	E158385	PARAFUSO DO VOLANTE	26,12	522,40
89	4	L33484	PISTÃO DA TRANSMISSÃO	244,37	977,48
90	2	E158960	PISTAO TRANSMISSÃO	443,93	887,86
91	2	A17919	PLACA DA TRANSMISSÃO	136,39	272,78
92	4	147145A1	PLACA MOTRIZ	92,40	369,60
93	2	147143A1 147144A1	PLACA MOTRIZ PLACA MOTRIZ	346,12	692,24
93	2	131487		80,25	
95	2	D95142	PORCA DO FLANGE		160,50
	2		RASPADOR DO PINO	3,04	6,08
96 97	4	D95146	RASPADOR DO PINO REPARO DA DIREÇÃO	12,63	25,26
	2	E96001 G109452	-	31,72	126,88
98 99			REPARO CILINDRO DIREÇÃO	34,40	68,80
	2	E95669	REPARO DA CAÇAMBA	38,15	76,30
100	2	3320356	REPARO DA TRANSMISSÃO	501,60	1.003,20
101	2	D96002	REPARO DO LEVANTE	71,18	142,36
102	2	N7134 J925529	RESPIRO TRANSMISSÃO	45,25	90,50
103	2		RETENTOR DA ROMBA	97,42	194,84
104	2	L33556	RETENTOR DA VÁLVILLA	9,34	18,68
105	2	D77000	RETENTOR DA VÁLVULA	17,04	34,08
106	2	A17986	ROLAMENTO	44,94	89,88
107	2	E157336	ROLAMENTO	29,69	59,38
108	2	E157051	ROLAMENTO	221,02	442,04
109	2	L12570	ROLAMENTO CILINDRO DIREÇÃO	62,71	125,42
110	2	S89646	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	19,35	38,70
111	2	D63366	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	20,71	41,42
112	2	N7276	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	188,10	376,20
113	2	D77038	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	690,62	1.381,24
114	1	147273A1	SILENCIOSO	344,80	344,80
115	2	D80314	SUPORTE DO TORQUE	1.104,15	2.208,30
116	1	D61953	TAMPA DO TORQUE	756,00	756,00
117	1	E60048	TAMPA RADIADOR	12,78	12,78
118	1	L33482	TELA DA TRANSMISSÃO	149,80	149,80
119	2	J918944	TENSIONADOR DA CORREIA	293,62	587,24
120	1	A76747	TERMINAL DO CABO	6,52	6,52
121	1	L53391	TUBO	160,74	160,74
122	1	147269A1	TUBO SAIDA	134,37	134,37
123	1	L33470	TUBO TRANSMISSÃO	87,20	87,20
124	1	L33471	TUBO TRANSMISSÃO	75,24	75,24

TOTAL DO LOTE					
134	1	G102285	VEDADOR HIDRÁULICO	95,67	95,67
133	1	G107997	VEDADOR HIDRÁULICO	2,75	2,75
132	1	G107923	VEDADOR HIDRÁULICO	8,63	8,63
131	1	G109228	VEDADOR HIDRÁULICO	15,22	15,22
130	1	D80312	VEDADOR DO TORQUE	14,98	14,98
129	1	D87224	VEDADOR DO TORQUE	27,69	27,69
128	1	G109093	VEDADOR DO CILINDRO	6,19	6,19
127	1	L33460	VEDADOR DA TRANSMISSÃO	19,48	19,48
126	1	L77884	VARETA TRANSMISSÃO	92,66	92,66
125	1	L33552	VALVULA TRANSMISSÃO	182,96	182,96

LOTE 02 - TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D41						
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	2	124-01-51350	ADAPTADOR	445,77	891,54	
2	4	705-17-02440	ANEL DE AÇO	66,67	266,68	
3	2	124-43-51330	CABO ACELERADOR	169,65	339,30	
4	2	124-43-51351	CABO ACELERADOR	109,56	219,12	
5	2	124-43-52171	CABO ESTACIONÁRIO	78,84	157,68	
6	4	124-01-51450	COXIM DO MOTOR	50,52	202,08	
7	2	124-11-31251	CRUZETA DO CARDÃ	488,56	977,12	
8	20	124-15-52710	DISCO TRANSMISSÃO	467,62	9.352,40	
9	1	124-22-51251	EIXO COMANDO	780,44	780,44	
10	1	124-12-51150	EIXO DA CAIXA	1.820,39	1.820,39	
11	1	124-12-51131	EIXO ESTRIADO CAIXA	743,96	743,96	
12	4	600-181-6830	FILTRO AR EXTERNO	103,44	413,76	
13	4	600-181-2312	FILTRO AR INTERNO	93,09	372,36	
14	2	600-633-0580	HÉLICE DO MOTOR	732,37	1.464,74	
15	2	12F-70-31251	LAMINA 5F	290,74	581,48	
16	2	12F-70-31261	LAMINA 6F	372,36	744,72	
17	12	124-22-52150	LONA DE FREIO	120,06	1.440,72	
18	2	124-03-51212	MANGUEIRA HIDRÁULICA	241,33	482,66	
19	2	124-03-51221	MANGUEIRA HIDRÁULICA	139,59	279,18	
20	4	124-22-53260	PASTILHA DE FREIO	89,44	357,76	
21	10	124-15-52960	PINO	3,49	34,90	
22	2	124-03-61132	PROTETOR DA CAIXA	179,63	359,26	
23	4	KOM 07	REPARO CILINDRO	23,90	95,60	
24	2	124-12-51141	REPARO CILINDRO	670,52	1.341,04	
25	4	124-15-49110	RETENTOR	125,78	503,12	
26	10	124-32-51110	SAPATA DA ESTERIA	147,00	1.470,00	
27	2	124-27-51250	SEPARADOR CRUZETA	519,19	1.038,38	
28	2	124-01-51330	SILENCIOSO	409,49	818,98	
29	2	124-03-61522	TAMPA DA CAIXA	295,04	590,08	
30	2	124-01-51222	TUBO DE ESCAPE	146,19	292,38	
TOTAL DO LOTE 28.431,83						

LOTE 03 - RETROESCAVADEIRA JCB							
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	2	17/913600	BOMBA COMBUSTIVEL	1.041,25	2.082,50		
2	2	02/202365	BOMBA D'AGUA	1.756,32	3.512,64		
3	8	809/00176	BUCHA DA CONCHA	146,13	1.169,04		
4	8	809/00125	BUCHA DO GIRO	113,40	907,20		
5	4	808/00388	BUCHAS CILINDRO	724,62	2.898,48		
6	2	808/00385	BUCHAS DO BRAÇO	789,66	1.579,32		

7	8	1208/0023	BUCHAS DO 'H'	78,30	626,40		
8	4	809/00131	BUCHAS ESTABILIZADOR	134,50	538,00		
9	2	910/60176	CABO DO ACELERADOR	858,69	1.717,38		
10	20	1305/0714	PARAFUSO	16,12	322,40		
11	2	811/50368	PINOS DO ESTABILIZADOR	164,81	329,62		
12	2	911/12400	PINOS DA CONCHA	291,55	583,10		
13	2	811/20061	PINOS DO GIRO	514,46	1.028,92		
14	2	811/50369	PINOS DO 'H'	180,37	360,74		
15	2	811/50483	PINOS DO LEVANTE	411,13	822,26		
16	2	991/00103	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	264,60	529,20		
17	2	991/00147	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	800,88	1.601,76		
18	2	991/00115	REPARO CILINDRO DA LANÇA	419,86	839,72		
19	2	991/00152	REPARO CILINDRO DO GIRO	405,20	810,40		
20	2	991/00110	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	405,42	810,84		
21	2	991/00145	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	794,39	1.588,78		
22	2	991/00100	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	381,19	762,38		
23	2	991/00102	REPARO CILINDRO LEVANTE	401,12	802,24		
24	2	991/00148	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE	417,58	835,16		
25	2	126/00200	RESERVATORIO FREIO	308,12	616,24		
26	4	123/03138	SUPORTE DA LÂMINA	226,27	905,08		
27	2	02/202455	VALVULA TERMOSTATICA	627,85	1.255,70		
TOTAL DO LOTE 29.835,5							

ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	6100430	ARRUELA DE AJUSTE	2,10	6,30
2	3	6100432	ARRUELA DE AJUSTE	2,64	7,92
3	6	6100221	ARRUELA DE ENCOSTO	10,75	64,50
4	4	6300028/29	BRAÇO DE DIREÇÃO	162,41	649,64
5	2	6100082	BUJÃO DA RUDUZIDA	4,18	8,36
6	4	6001344	C/PINO DA EMBREAGEM	13,81	55,24
7	1	6104354	CABO AFOGADOR	86,20	86,20
8	2	6100418	CABO FREIO	15,15	30,30
9	4	6100001	CALÇO EMBREAGEM	6,30	25,20
10	2	6100391	CALOTA DIANTEIRA	37,27	74,54
11	2	6102521	CANO HIDRÁULICO	48,15	96,30
12	2	6102522	CANO HIDRÁULICO	48,93	97,86
13	2	6100437	CANTO DE LÂMINA	131,56	263,12
14	2	6300045	CAPA DO V	263,31	526,62
15	2	841604/09	CAPA E CONE DE RODA	279,50	559,00
16	4	6100466	CHAPA DA MARCHA	18,53	74,12
17	4	6100467	CHAPA DA MARCHA	17,24	68,96
18	2	6100468	CHAPA DA MARCHA	28,68	57,36
19	4	6100237	CHAVETA DO CUBO	37,71	150,84
20	3	6100128	CHAVETA DO EIXO	51,42	154,26
21	3	6100214	CHAVETA EMBUCHAMENTO	9,45	28,35
22	4	4B8759	CILINDRO DE FREIO	122,47	489,88
23	2	6200012	COLAR DA EMBREAGEM	117,70	235,40
24	2	6100364	CONEXÃO DO CILINDRO	45,67	91,34
25	2	6100352	CONEXÃO DO FREIO	99,98	199,96
26	4	6100170	CONEXÃO HIDRÁULICA	31,72	126,88
27	2	6102544	CORREIA DO MOTOR	62,35	124,70
28	2	6102071	CORRENTE DO TANDEM	970,10	1.940,20
29	8	6100516	COXIM DA CAIXA	17,76	142,08
30	6	6200064	DENTE ESCARIFICADOR	164,68	988,08

31	2	6400088	DISCO DE EMBREAGEM	770,41	1.540,82
32	2	6400014	EIXO CENTRAL	1.353,12	2.706,24
33	2	6200022	EIXO DA REDUZIDA	126,00	252,00
34	2	6300036	EIXO DA RODA	915,90	1.831,80
35	2	6300005	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA	1.284,00	2.568,00
36	2	6200026	ENGRENAGEM DA REDUZIDA	759,07	1.518,14
37	2	6200027	ENGRENAGEM DA REDUZIDA	1.010,40	2.020,80
38	2	6200034	ENGRENAGEM DA REDUZIDA	706,41	1.412,82
39	2	6200035	ENGRENAGEM DA REDUZIDA	728,85	1.457,70
40	2	6100083	ESFERA DA PRIMEIRA	3,27	6,54
41	2	6100084	ESFERA DA SEGUNDA	4,18	8,36
42	2	6100014	ESPAÇADOR EMBREAGEM	13,81	27,62
43	2	6200050	FILTRO DA TRANSMISSÃO	102,90	205,80
44	2	6100789	FILTRO HIDRÁULICO	51,96	103,92
45	2	6100064	FLEXÍVEL DA EMBREAGEM	39,90	79,80
46	2	6200014	GARFO DA PRIMEIRA	154,42	308,84
47	2	6200013	GARFO DA REDUZIDA	144,45	288,90
48	2	6100863	INTERRUPTOR TRANSMISSÃO	38,06	76,12
49	4	4D4021/1/2	JOGO DE LONA DE FREIO	131,56	526,24
50	2	6300013	<del> </del>	29,61	59,22
51	2		JUNTA DA PRIMEIRA	2,15	
52	2	6100023	JUNTA DA PEDUZIDA		4,30
		6100042	JUNTA DA REDUZIDA	5,23	10,46
53	2	6200043	JUNTA DA CECUNDA	5,22	10,44
54	2	6100030	JUNTA DA SEGUNDA	2,65	5,30
55	2	6100233	JUNTA DO CUBO	21,55	43,10
56	2	6100244	JUNTA DO TANDEM	10,82	21,64
57	2	6100245	JUNTA TAMPA TANDEM	3,67	7,34
58	2	6108630	KIT DE NYLON GIRA CIRCULO	307,78	615,56
59	1	5D9557AR1	LÂMINA	770,40	770,40
60	1	5D9556AR1	LÂMINA	570,93	570,93
61	6	6100497	MANOPLA DO COMANDO	21,05	126,30
62	<u>4</u> 3	6100055	MOLA DA MARCUA	4,23 10,75	16,92 32,25
63		6100029	MOLA DA MARCHA		
64	4	6100031	PARAFUSO DA REDUZIDA	10,90	43,60
65	80	4F3658	PARAFUSO DE LÂMINA	5,22	417,60
66	2	6100832	PARAFUSO EMBUCHAMENTO	10,62	21,24
67	2	6200073	PARAFUSO EMBUCHAMENTO	80,27	160,54
68	2	6200075	PARAFUSO EMBUCHAMENTO	70,36	140,72
69	2	6200077	PARAFUSO EMBUCHAMENTO	71,40	142,80
70	1	6300041	PINHÃO DO GIRO	383,40	383,40
71	2	6100212	PINO EMBUCHAMENTO	99,93	199,86
72	6	6100541	PINO TRAVAMENTO	5,43	32,58
73	2	6400646	PLATO DE EMBREAGEM	2.262,87	4.525,74
74	1	6400029	PONTA DE EIXO	771,97	771,97
75	1	6400030	PONTA DE EIXO	784,75	784,75
76	4	6001121	PORCA DA EMBREAGEM	2,18	8,72
77	80	4K0367	PORCA DE LÂMINA	2,61	208,80
78	2	6100016	PORCA DO PINHÃO	47,81	95,62
79		6100837	PORCA EMBUCHAMENTO	8,62	17,24
80	2				
	2	6100838	PORCA EMBUCHAMENTO	14,50	29,00
81	2	6100838 6100426	REGULADOR DO FREIO	72,45	144,90
81 82	2 2 4	6100838 6100426 .HUB 02	REGULADOR DO FREIO REPARO CILINDROMAIOR	72,45 102,24	144,90 408,96
81 82 83	2 2 4 4	6100838 6100426 .HUB 02 .HUB 03	REGULADOR DO FREIO REPARO CILINDROMAIOR REPARO CILINDROMENOR	72,45 102,24 69,55	144,90 408,96 278,20
81 82	2 2 4	6100838 6100426 .HUB 02	REGULADOR DO FREIO REPARO CILINDROMAIOR	72,45 102,24	144,90 408,96

86	2	6100051	RETENTOR DA REDUZIDA	8,46	16,92
87	2	6102650	RETENTOR VIRABREQUIM	77,40	154,80
88	2	6100035	ROLAMENTO DA BOMBA	102,46	204,92
89	2	6100036	ROLAMENTO DA BOMBA	48,07	96,14
90	2	414968	ROLAMENTO DA CAIXA	100,93	201,86
91	2	414970	ROLAMENTO DA CAIXA	75,42	150,84
92	2	414971	ROLAMENTO DA CAIXA	76,85	153,70
93	2	414972	ROLAMENTO DA CAIXA	84,00	168,00
94	2	414974	ROLAMENTO DA CAIXA	133,12	266,24
95	2	414975	ROLAMENTO DA CAIXA	155,15	310,30
96	2	414977	ROLAMENTO DA CAIXA	97,87	195,74
97	2	414978	ROLAMENTO DA CAIXA	99,98	199,96
98	2	414983	ROLAMENTO DA CAIXA	158,62	317,24
99	2	421336/366	ROLAMENTO EIXO RODA	451,50	903,00
100	2	6200011	TAMBOR DA EMBREAGEM	106,27	212,54
101	2	6100458	TAMPA DA CAIXA	51,20	102,40
102	2	6300003	TAMPA DA REDUZIDA	233,75	467,50
103	2	6200119	TRAVA EMBUCHAMENTO	134,68	269,36
104	2	6100057	TRAVA DA EMBREAGEM	5,41	10,82
105	6	6200052	TRAVA DO DENTE	31,50	189,00
106	4	6100188	TRAVA DO EIXO	19,17	76,68
107	12	2D5572/E	UNHA DO ESCARIFICADOR	44,94	539,28
				TOTAL DO LOTE	40.968,91

LOTE 05	- мот		CATERPILLAR 120H		
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	7C0752	ABRAÇADEIRA	43,26	129,78
2	3	7N1087	ABRAÇADEIRA	15,15	45,45
3	2	9Y8315	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO	21,68	43,36
4	2	7S8735	ABRAÇADEIRA DO SILIENCISO	16,16	32,32
5	1	6Y3978	ACOPLAMENTO	2.224,37	2.224,37
6	2	6J1972	ANEL CILINDRO	14,12	28,24
7	2	9M2092	ANEL CUBO	2,96	5,92
8	2	1P9252	ANEL DE VEDAÇÃO	16,05	32,10
9	2	2G8741	ANEL DE VEDAÇÃO	13,43	26,86
10	2	3D2824	ANEL DE VEDAÇÃO	1,68	3,36
11	2	3K0360	ANEL DE VEDAÇÃO	1,05	2,10
12	2	7F8268	ANEL DE VEDAÇÃO	1,82	3,64
13	2	2H3932	ANEL DO CILINDRO	1,63	3,26
14	2	2H3934	ANEL DO CILINDRO	2,09	4,18
15	2	2J0157	ANEL DO CILINDRO	1,06	2,12
16	2	2J8163	ANEL DO CILINDRO	2,69	5,38
17	2	3H0107	ANEL DO CILINDRO	1,30	2,60
18	2	3H1461	ANEL DO CILINDRO	1,10	2,20
19	4	9D7972	ANEL DO FREIO	10,86	43,44
20	16	5P2545	ANEL DO TANDEM	11,56	184,96
21	4	5P2545	ANEL DO TANDEM	7,61	30,44
22	2	2G8777	ANEL EMBUCHAMENTO	35,19	70,38
23	2	4T5613	ANEL ESPECIAL	20,09	40,18
24	2	1P9216	ANEL HIDRÁUALICO	84,92	169,84
25	2	3P0800	ANEL TRANSMISSÃO	8,61	17,22
26	2	3P0814	ANEL TRANSMISSÃO	43,89	87,78
27	2	3P0815	ANEL TRANSMISSÃO	7,43	14,86
28	2	3P5726	ANEL TRANSMISSÃO	70,03	140,06
29	2	3P5728	ANEL TRANSMISSÃO	16,23	32,46

30	2	3P5859	ANEL TRANSMISSÃO	6,30	12,60
31	2	5M6200	ANEL TRANSMISSÃO	29,82	59,64
32	2	5M7423	ANEL TRANSMISSÃO	1,07	2,14
33	2	8C3091	ANEL TRANSMISSÃO	39,98	79,96
34	2	2P4511	ANEL VEDAÇAO	79,99	159,98
35	2	2P1068	ANEL VEDAÇÃO	49,70	99,40
36	2	3J1907	ANEL VEDAÇÃO	1,07	2,14
37	3	4F7952	ANEL VEDAÇÃO	1,36	4,08
38	2	4F8946	ANEL VEDAÇÃO	1,56	3,12
39	2	4F9029	ANEL VEDAÇÃO	1,17	2,34
40	2	5F8000	ANEL VEDAÇÃO	1,07	2,14
41	2	5H3252	ANEL VEDAÇÃO	5,41	10,82
42	10	5K5129	ANEL VEDAÇÃO	6,79	67,90
43	2	6D0692	ANEL VEDAÇÃO	23,43	46,86
44	2	7D8883	ANEL VEDAÇÃO	18,83	37,66
45	2	7F8267	ANEL VEDAÇÃO	1,08	2,16
46	8	8M4389	ANEL VEDAÇÃO	3,15	25,20
47	4	8P0492	ANEL VEDAÇÃO	16,92	67,68
48	2	8T7320	ANEL VEDAÇÃO	3,76	7,52
49	2	8X3221	ANEL VEDAÇÃO	81,33	162,66
50	2	7D8877	ARRUELA CUBO	12,95	25,90
51	2	2G8768	ARRUELA DE ENCOSTO	5,89	11,78
52	2	2G5673	ARRUELA DIANTEIRA	5,65	11,30
53	2	2G8615	ARRUELA DO BRAÇO	22,62	45,24
54	2	7D8878	ARRUELA DO CUBO	9,76	19,52
55	2	9D3523	ARRUELA DO GIRO	18,66	37,32
56	2	9H1031	ARRUELA DO GIRO	2,03	4,06
57	100	5P8245	ARRUELA DO TANDEM	0,61	61,00
58	2	8D2811	ARRUELA DO TANDEM	3,71	7,42
59	4	5P1075	ARRUELA EMBUCHAMENTO	1,05	4,20
60	2	2G8626	ARRUELA ENCOSTO	53,99	107,98
61	2	7K6117	ARRUELA ENCOSTO	14,44	28,88
62	2	8D2429	ARRUELA ENCOSTO	34,94	69,88
63	18	6T7799	ARRUELA ESPECIAL	9,56	172,08
64	4	4D3704	ARRUELA EXPECIAL	0,79	3,16
65	4	8X8376	ARRUELA VEDAÇÃO	21,11	84,44
66	2	8X4644	BOLA DO BRAÇO	309,75	619,50
67	2	2G7387	BUCHA DIANTEIRA	51,93	103,86
68	2	4K8659	BUCHA CENTRAL	101,07	202,14
69	2	7D8889	BUCHA DIANTEIRA	76,39	152,78
70	2	2G8624	BUCHA DIREÇÃO	33,55	67,10
71	2	2G8631	BUCHA DIREÇÃO	59,28	118,56
72	2	2G7387	BUCHA DO BRAÇO	64,02	128,04
73	2	2G7388	BUCHA DO BRAÇO	62,13	124,26
74	2	8D6629	BUCHA DO BRAÇO	19,21	38,42
75	2	8D7086	BUCHA DO BRAÇO	23,84	47,68
76	2	8D7426	BUCHA DO BRAÇO	100,18	200,36
77	2	8D8168	BUCHA DO BRAÇO	56,88	113,76
78	2	8D9814	BUCHA DO BRAÇO	44,41	88,82
79	4	8J6384	BUCHA DO BRAÇO	44,51	178,04
80	2	2S0669	BUCHA DO CIDO	16,05	32,10
81	2	9D3311	BUCHA DO GIRO	91,79	183,58
82	2	3P1461	BUCHA ESCTERNA	27,18	54,36
83	2	9X5694	CALCO DA TAMBA	162,40	324,80
84	4	9D7085	CALÇO DA TAMPA	2,32	9,28

		1		1	
85	10	2G3219	CALÇO DO DESLOCAMENTO	1,97	19,70
86	10	2G3221	CALÇO DO DESLOCAMENTO	3,38	33,80
87	12	2G6793	CALÇO DO GIRO	13,25	159,00
88	24	2G6794	CALÇO DO GIRO	7,56	181,44
89	4	4D3907	CALÇO DO GIRO	8,22	32,88
90	2	5T8367	CALÇO DO GIRO	94,50	189,00
91	9	6G4524	CALÇO DO GIRO	69,44	624,96
92	2	8E5531	CANTO DE LÂMINA	211,86	423,72
93	2	7D8637	CAPA CUBO	178,76	357,52
94	2	6F2956	CAPA DA BRAÇO	109,79	219,58
95	2	2N2138	CAPA DIFERENCIAL	142,95	285,90
96	2	300060	CAPA DO CUBO	75,34	150,68
97	2	9D3241	CAPA DO GIRO	165,03	330,06
98	1	1P2636	CAPA EXTERNA	54,34	54,34
99	1	9S3581	CAPA EXTERNA	14,87	14,87
100	1	7S6340	CHAPEU D CHUVA	238,88	238,88
101	1	9G7641	CHAVE DE PARTIDA	77,94	77,94
102	1	7N0718	CHAVE GERAL	77,28	77,28
103	2	6K8329	CONE ARTICULAÇÃO	82,92	165,84
104	2	7D8636	CONE CUBO	242,67	485,34
105	2	2N2139	CONE DIFERENCIAL	271,31	542,62
106	2	300061	CONE DO CUBO	208,63	417,26
107	2	9D3242	CONE DO CUBO	335,77	671,54
108	2	1B3953	CONE INTERNO	29,02	58,04
109	4	5T0735	CORRENTE DO TANDEM	1.798,50	7.194,00
110	2	9P0356	CRUZETA CARDÃ	248,85	497,70
111	2	5T1362	CRUZETA DO CARDÃ	206,83	413,66
112	2	5Y0767	CRUZETA DO CARDÃ	240,28	480,56
113	2	8D7996	CRUZETA DO CARDÃ	45,24	90,48
114	5	9F5124	DENTE ESCARIFICADOR	135,33	676,65
115	36	6Y7915	DISCO DE FREIO	87,33	3.143,88
116	12	6Y7953	DISCO DE FREIO	79,84	958,08
117	40	8D8794	DISCO DE FREIO	78,68	3.147,20
118	4	8P8682	DISCO ESTERNO	87,57	350,28
119	12	3P0340	DISCO TRANSMISSÃO	95,17	1.142,04
120	20	618911	DISCO TRANSMISSÃO	125,33	2.506,60
121	6	7T3137	DISCO TRANSMISSÃO	8,72	52,32
122	1	8D8633	EIXO DIANTEIRO	1.186,67	1.186,67
123	4	1R0739	ELEMENTO DE ÒLEO	98,79	395,16
124	2	612499	ELEMENTO DO AR	206,25	412,50
125	3	1R0722	ELEMENTO HIDRÁUALICO	51,50	154,50
126	4	5T0731	ELO DE CORRENTE	43,14	172,56
127	10	3B8489	ENGRAXADEIRA	1,19	11,90
128	2	8D8634	ENGRENAGEM PLANETARIA	505,37	1.010,74
129	2	4K6781	ESPAÇADOR CENTRAL	152,43	304,86
130	4	9X1439	FAROL	52,51	210,04
131	2	1174089	FILTRO SEPARADOR	121,11	242,22
132	2	612500	FILTRO AR INTERNO	59,72	119,44
133	2	2Y8670	FILTRO DIESEL	27,25	54,50
134	2	9M9740	FILTRO HIDRAULICO	75,24	150,48
135	2	2Y8096	FILTRO MOTOR	68,00	136,00
136	2	6J5733	GAXETA CILINDRO	9,29	18,58
137	2	8J2574	GAXETA CILINDRO	3,24	6,48
138	8	5T8366	GUIA DO GIRO	55,64	445,12
139	2	5K0988	JG DE CALÇO	137,11	274,22
			•	,,	48

140	2	11/7161	IC DE CALCO	44.73	00.44
140 141	2 2	4K7464 3P0071	JG DE CALÇO JG DE CORREIA	44,72 230,55	89,44 461,10
141	2	3P5640	JUNTA DA CAIXA	27,36	54,72
142	2			86,33	
143	2	8X3276 3S7781	JUNTA DA CAIXA JUNTA TRANSMISSÃO	1,07	172,66 2,14
145	2	5D9558	LAMINA 13 FUROS	748,55	1.497,10
145	2	9D9553	LAMINA 13 FUROS	444,12	
146	2	5K0984	LUVA ARTICULAÇÃO	62,17	888,24 124,34
147	2	2G8633	LUVA DIREÇÃO	122,70	245,40
149	2	1117092	MANGUEIRA HIDRÁULICA	110,04	220,08
150	2	1D1313	MOLA COMANDO	6,60	13,20
151	50	3F5108	PARAFUSO DE LÂMINA	3,13	156,50
152	2	4D1577	PARAFUSO ESPECIAL	11,77	23,54
153	4	1D4569	PARAFUSO FIXAÇÃO	3,64	14,56
154	2	8W5092	PINHAO DO GIRO	734,18	1.468,36
155	2	5K0871	PINO ARTICULAÇÃO	388,99	777,98
156	2	6G0607	PINO ARTICULAÇÃO	404,98	809,96
157	2	2G6157	PINO CENTRAL	203,95	407,90
158	2	8G8617	PINO DIANTEIRO	112,38	224,76
159	2	2G8633	PINO DIANTERIO	100,00	200,00
160	2	8D1784	PINO DO BRAÇO	5,57	11,14
161	4	8D2638	PINO DO BRAÇO	11,77	47,08
162	2	8D4766	PINO DO BRAÇO	110,38	220,76
163	4	8W2307	PINO DO GIRO	184,29	737,16
164	2	8W5293	PINO DO GIRO	112,48	224,96
165	9	8E6209	PINO DO SUPORTE	7,72	69,48
166	22	9F5116	PINO ESCARIFICADOR	13,65	300,30
167	2	8D9815	PINOS DO BRAÇOS	104,27	208,54
168	12	3P0337	PLACA TRANSMISSÃO	93,52	1.122,24
169	2	4V0015	PLACA TRANSMISSÃO	210,36	420,72
170	50	4K0367	PORCA DA LÂMINA	1,18	59,00
171	2	8T6397	REPARO CIL DIRECAO	185,54	371,08
172	2	8T6390	REPARO CIL LAMINA	111,86	223,72
173	2	2G6285	REPARO CILINDRO	181,45	362,90
174	2	6G1780	REPARO CILINDRO	248,37	496,74
175	4	9W7209	RETENTOR	95,85	383,40
176	2	6K4186	RETENTOR ARTICULAÇÃO	42,00	84,00
177	2	6J6917	RETENTOR CILINDRO	4,54	9,08
178	2	9D6584	RETENTOR CILINDRO	4,21	8,42
179	2	4K7463	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	28,58	57,16
180	4	7K9201	RETENTOR DE PINO	5,59	22,36
181	8	7K9202	RETENTOR DE PINO	6,83	54,64
182	8	7K9203	RETENTOR DE PINO	88,20	705,60
183	2	5K2595	RETENTOR DIFERENCIAL	31,32	62,64
184	2	1K6981	RETENTOR DO CILINDRO	6,55	13,10
185	2	2H3843	RETENTOR DO CILINDRO	12,99	25,98
186	2	5K0983	RETENTOR DO CILINDRO	26,33	52,66
187	2	9W6645	RETENTOR DO CUBO	84,00	168,00
188	16	5P8842	RETENTOR EMBUCHAMENTO	4,04	64,64
189	4	5P8843	RETENTOR EMBUCHAMENTO	34,52	138,08
190	2	5P8890	RETENTOR EMBUCHAMENTO	16,74	33,48
191	2	4L9822	RETENTOR VEDAÇÃO	37,73	75,46
192	4	6F6673	RETENTOR VEDAÇÃO	2,68	10,72
193	2	8D9909	ROLAMANTO ARTICULAÇÃO	294,30	588,60
194	2	5K0985	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO	549,98	1.099,96

				TOTAL DO LOTE	70.435,98
228	2	6V8082	VEDADOR DO TANDEM	320,60	641,20
227	2	9D3648	VEDADOR DO GIRO	5,46	10,92
226	2	538200	VEDADOR CILINDRO	17,59	35,18
225	11	6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR	43,65	480,15
224	6	1U3202	UNHA ESCARIFICADOR	40,50	243,00
223	1	4P4455	TUBO ESCAPE	175,12	175,12
222	1	2Y8458	TUBO DE ESCAPE	130,20	130,20
221	2	9D9797	TRAVA ESCARIFICADOR	7,63	15,26
220	11	5K1459	TRAVA ESCARIFICADOR	14,21	156,31
219	8	6G4848	TIRA DE DESGASTE	24,13	193,04
218	4	6G4525	TIRA DE DESGASTE	110,04	440,16
217	4	5T2925	TIRA DE DESGASTE	98,88	395,52
216	2	9D6524	TERMINAL LE	226,04	452,08
215	2	9D6523	TERMINAL LD	227,95	455,90
214	1	6G0417	TAMPA ARTICULAÇÃO	119,66	119,66
213	1	5K0991	TAMPA ARTICULAÇÃO	154,55	154,55
212	6	8J5299	SUPORTE DA LÂMINA	200,20	1.201,20
211	1	1313738	SOQUETE DIREÇÃO	301,93	301,93
210	1	1313737	SOQUETE DIREÇÃO	289,29	289,29
209	2	9W2739	SOLENOIDE	908,39	1.816,78
208	1	7C3693	SILENCIOSO	496,41	496,41
207	2	9D1142	SEM FIM DO GIRO	648,12	1.296,24
206	2	3P0953	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	468,68	937,36
205	2	3P0951	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	210,91	421,82
204	2	2N7609	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	16,12	32,24
203	2	5P8396	ROLAMENTO DO CUBO	339,45	678,90
202	2	1P2662	ROLAMENTO DO CUBO	117,88	235,76
201	2	7S8576	ROLAMENTO DE ESFERA	1.085,97	2.171,94
200	2	9S3582	ROLAMENTO CONE EXTERNO	51,36	102,72
199	3	5M6126	ROLAMENTO BLOQUEIO	18,64	55,92
198	3	5M5018	ROLAMENTO BLOQUEIO	24,15	72,45
197	3	5M2054	ROLAMENTO BLOQUEIO	17,86	53,58
196	2	7K2135	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO	84,30	168,60
195	2	6K8088	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO	40,37	80,74

LOTE 06 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 15					
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	160132	ANEL DA LUVA	13,42	40,26
2	3	160181	ANEL DO EMBOLO	25,30	75,90
3	3	160264	ANEL GUIA	26,94	80,82
4	3	927409	ANEL TAMPA CUBO	53,50	160,50
5	4	416245	ARRUELA CUBO	54,05	216,20
6	2	416243	ARRUELA FIBRA	76,20	152,40
7	2	340862	BUCHA GUIA	562,59	1.125,18
8	2	455095	CABO DO COMANDO	349,80	699,60
9	2	416357/58	CJ ROLAMENTO COROA	791,12	1.582,24
10	2	42334/30	CJ ROLAMENTO CUBO	490,94	981,88
11	8	336742	COXIM DO TAMBOR	228,86	1.830,88
12	2	340864	EIXO DO CUBO	635,40	1.270,80
13	2	340856	ENGRENAGEM CUBO	1.543,32	3.086,64
14	2	340861	LUVA GUIA	675,04	1.350,08
15	2	161093	RETENTOR DA BUCHA	36,74	73,48
16	2	813697	RETENTOR DE GRAXA	74,90	149,80
17	2	813660	ROLAMENTO DA CAIXA	234,24	468,48

TOTAL DO LOTE			17.512.16		
20	2	255668	SILENCIOSO DO MOTOR	858,49	1.716,98
19	3	111063	ROLAMENTO ESFERA	122,24	366,72
18	2	118041	ROLAMENTO DO TAMBOR	1.041,66	2.083,32

LOTE 07	- PÁ C	ARREGADEIRA	CASE W20B		
		NÚMERO		PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNITÁRIO	TOTAL
1	8	L33541	ANEL DA BOMBA	0,86	6,88
2	20	218-5008	ANEL DE MANGUEIRA	0,52	10,40
3	4	A18317	ANEL DE VEDAÇÃO	0,88	3,52
4	10	A27507	ANEL DO CUBO	4,65	46,50
5	2	T13224	ANEL DO TORQUE	0,98	1,96
6	4	T28550	ANEL DO TORQUE	3,15	12,60
7	5	T42352	ANEL DO TORQUE	63,29	316,45
8	2	A17925	ANEL ORIGINAL	27,95	55,90
9	6	L33460	ANEL TRANSMISSÃO	19,62	117,72
10	6	L33540	ANEL TRANSMISSÃO	0,83	4,98
11	6	L33542	ANEL TRANSMISSÃO	0,53	3,18
12	8	A7982	ANEL TRANSMISSÃO	0,27	2,16
13	12	A17925	ANEL TRANSMISSÃO	30,85	370,20
14	12	A30916	ANEL TRANSMISSÃO	7,24	86,88
15	24	A40145	ARRUELA DO CUBO	10,83	259,92
16	2	A25142	ARRUELA DE ENCOSTO	66,93	133,86
17	24	A12904	ARRUELA DO CUBO	11,06	265,44
18	4	E95010	ARRUELA ENCOSTO	58,94	235,76
19	4	A25140	ARRUELA SATELITE	59,64	238,56
20	2	D73725	BOMBA TORQUE	1.908,78	3.817,56
21	8	D33024	BUCHA CILINDRO	52,32	418,56
22	2	L100349	BUJÃO DIFERENCIAL	269,19	538,38
23	2	L73770	CABO ACELERADOR	96,42	192,84
24	2	E69783	CABO MARCHA	90,51	181,02
25	2	E69784	CABO REVERSÃO	127,73	255,46
26	2	145807A1	CANO DE FREIO	31,34	62,68
27	2	L33731	CAPA CUBO INTERNO	374,88	749,76
28	1	E61741	CARDAN DIANTEIRO	1.337,50	1.337,50
29	1	E104122	CJ 2 <sup>A</sup> VELA E FRENTE	2.327,25	2.327,25
30	1	S113669	CJ EIXO 3 VELAS	2.247,08	2.247,08
31	2	L33737	CONE CUBO INTERNO	548,84	1.097,68
32	1	E68144	CONJ. CARDAN TRAZ.	1.343,75	1.343,75
33	2	218-491	COTOVELO	12,73	25,46
34	10	E60120	COXIM MOTOR	12,54	125,40
35	4	A19066	COXIM TRANSMISSÃO	22,95	91,80
36	2	A17990	CREMALHEIRA	360,42	720,84
37	2	A25143	CRUZETA DO CARDÃ	237,06	474,12
38	9	E157559	DENTE W20 AR1	105,34	948,06
39	2	N8698	DIAFRAGMA DO FREIO	27,90	55,80
40	32	A17921	DISCO AÇO TRANSMISSÃO	21,82	698,24
41	36	D55252	DISCO DE BRONZE	30,45	1.096,20
42	2	E69333	DISCO DE FREIO	626,76	1.253,52
43	2	E156363	DRENO DE AR	21,10	42,20
44	4	E96547	EIXO ORIGINAL W20 MC	24,72	98,88
45	4	E97547	EIXO ROLETADO	626,20	2.504,80
46	2	A12905	ENGRENAGEM DO CUBO	214,74	429,48
47	2	A12911	ENGRENAGEM DO CUBO	935,00	1.870,00
48	12	A12901	ENGRENAGEM DO CUBO	156,72	1.880,64

49	2	E95047	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	717,69	1.435,38
50	4	E95048	ENGRENAGEM SATELITE	322,87	1.291,48
51	2	E105059	ESTATOR DO CONVERSOR	745,50	1.491,00
52	4	PERI 260	FILTRO HIDRAULICO	132,25	529,00
53	4	E97543	FILTRO HIDRAULICO	112,01	448,04
54	2	L104990	FILTRO TANQUE HIDRAULICO		
	2	E69857	FLANGE DIFERENCIAL	87,57	175,14
55				544,08	1.088,16
56	2	L33735	FLANGE NOVA	804,96	1.609,92
57	2	E96412	GARFO DIFERENCIAL	413,98	827,96
58	2	E105057	IMPULSOR DO CONVERSOR	1.034,55	2.069,10
59	2	E97386	INDICADOR PRESSÃO AR	87,89	175,78
60	2	L33566	JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	38,63	77,26
61	2	E68953	JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	14,98	29,96
62	2	L33539	JUNTA BOMBA TRANSMISSÃO	28,17	56,34
63	2	S89671	JUNTA ORIGINAL	48,99	97,98
64	2	E64165	MANCAL C/ ROLAMENTO	292,11	584,22
65	2	L71373	MANCAL DO CARDÃ	174,00	348,00
66	2	L104445	MANGUEIRA HIDRÁULICA	34,99	69,98
67	2	L78612	MANGUEIRA HIDRAULICA	387,04	774,08
68	2	L50015	MANGUEIRA HIDRAULICA	119,86	239,72
69	24	A13112	PARAFUSO DE RODA	14,22	341,28
70	12	E95043	PARAFUSO DO CUBO	6,20	74,40
71	8	D77519	PASTILHA DE FREIO	46,64	373,12
72	8	D77523	PISTÃO FREIO	71,60	572,80
73	12	131-188	PORCA DIFERENCIAL	8,42	101,04
74	12	E95045	PORCA DO CUBO	4,09	49,08
75	24	A12522	PORCA RODA	9,74	233,76
76	24	E95044	PRISIONEIRO DO CUBO	8,73	209,52
77	2	E97387	RELOGIO PRESSÃO ÒLEO	99,52	199,04
78	2	L33701	REPARO BOTAO	27,37	54,74
79	2	N8937	REPARO CILINDRO MESTRE	206,21	412,42
80	4	D77522	REPARO DA RODA	39,23	156,92
81	2	E96001	REPARO DIREÇÃO	145,51	291,02
82	2	E96002	REPARO LEVANTE	169,29	338,58
83	2	E65369	RESERVATORIO	32,62	65,24
84	2	L33556	RETENTOR BOMBA TRANMISSÃO	22,51	45,02
85	2	E68933	ROLAMENTO CENTRAL	867,08	1.734,16
86	2	S89660	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	53,23	106,46
87	2	S90660	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	52,18	104,36
88	2	A25224	ROLAMENTO DO CARDÃ	406,06	812,12
89	4	D77517	SANGRADOR DE FREIO	9,08	36,32
90	4	L33952	TAMPA DO CUBO	486,25	1.945,00
91	2	D61953	TAMPA DO IMPULSOR	1.026,30	2.052,60
92	4	E64262	TERMINAL COMANDO	24,18	96,72
93	10	A12953	TRAVA DO CUBO	11,77	117,70
94	2	E105055	TURBINA DO CONVERSOR	884,07	1.768,14
95	2	L103033	VALVULA ESTACIONARIA	55,78	111,56
96	2	L10392	VALVULA FREIO ESTAC. W20E		
96	2	L51457	VALVULA PEDAL	71,03	142,06
98	2	L48128	VALVULA RET. ORIGINAL	845,70	1.691,40
				70,96	141,92
99	2	E69431	VOLANTE DIRECÃO	886,08	1.772,16
100	1	L74518	VOLANTE DIREÇÃO	448,33	448,33
			TC	OTAL DO LOTE	59.075,32

<u> </u>	- KEIF		RA FIAT ALLIS FB 80	PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	A170467	ABRAÇADEIRA ESCAPE	136,25	272,50
2	2	J913689	ADAPTADOR DA LUVA	858,67	1.717,34
3		9968360	ANEL	8,71	87,10
4	4	9968313	ANEL	6,57	26,28
5	4	9968296	ANEL	7,03	28,12
6	4	9968298	ANEL	7,35	29,40
7	4	9968314	ANEL BORRACHA	7,13	28,52
8	4	9968226	ANEL DE OLEO	6,63	26,52
9	4	75287869	ANEL DE VEDAÇÃO	14,57	58,28
10	10	10259960	ANEL DE VEDAÇÃO	4,73	47,30
11	12	75208158	ANEL DE VEDAÇÃO	3,70	44,40
12	2	75208188	ANEL DE VEDAÇÃO	26,12	52,24
13	4	75287880	ANEL DE VEDAÇÃO	13,08	52,32
14	4	9968361	ANEL DE VEDAÇÃO	3,65	14,60
15	4	9968297	ANEL DE VEDAÇÃO	6,37	25,48
16	6	9968292	ANEL DO FREIO	12,93	77,58
17	2	9968291	ANEL ELÁSTICO	3,79	7,58
18	10	75208192	ANEL O'RING	23,52	235,20
19	10	75206842	ANEL O'RING	2,45	24,50
20	4	9968279	ANEL RETORNO	12,19	48,76
21	4	9968287	ANEL VEDAÇÃO	8,81	35,24
22	4	9968295	ANEL VEDADOR	4,21	16,84
23	2	71100951	BOMBA ALIMENTADORA	505,48	1.010,96
24		71100531	BOMBA D'ÁGUA	421,83	843,66
25	2	85821324	CABO FLEXIVEL	403,19	806,38
26	2	75311714	CARCAÇA TERMOSTATO	210,46	420,92
27	8	117846A1	COXIM DO MOTOR	34,42	275,36
28	2	75288300	CREMALHEIRA FIBRA	369,04	738,08
29	2	75288062	CUBO DO EIXO	378,87	757,74
30	8	9968289	DISCO AÇO	50,29	402,32
31	8	9968288	DISCO AGO  DISCO FREIO	67,31	538,48
32	8	9968290	DISCO SINTERIZADO	74,90	599,20
33	1	71101609	EIXO COMANDO VÁLVULA	1.282,16	1.282,16
34	3	9968359	ELEM FILTRANTE	5,05	15,15
35		75262694	ELEMENTO FILTRANTE	122,14	366,42
36		9968294	EMBOLO ALUMINIO	226,82	680,46
37	2	75312709	ENGRENAGEM COMANDO	786,21	1.572,42
38		87439243	FILTRO OLEO	334,40	1.003,20
39		75264411	FLANGE EXTRIADA	401,62	803,24
40	1	71101703	INJETOR COMPLETO	702,53	702,53
41	2	J912220	JUNTA COLETOR	24,14	48,28
42	2	75287974		14,70	29,40
43	3	J938162	JUNTA DA LUVA JUNTA DA TAMPA	202,24	
43 44	4	10296260			606,72
45		75208291	JUNTA DE AMINATO JUNTA DO COLETOR	10,48 3,80	41,92
45 46	6				7,60 157.84
46 47	6	75287974	JUNTA DO ESCAPE	26,31	157,86
		75287863	JUNTA DO ESCAPE	13,43	80,58
48 49	2	75311214	JUNTA TERMOSTATO	64,50	129,00
		85813338	KIT 002K REPARO	251,79	503,58
50	2	9968293	MOLA RETORNO	11,39	22,78
51 52	4 10	75287975 814-16110	PARAFUSO COLETOR PARAFUSO DA POLIA	6,90 36,63	27,60 366,30

	_	05040440	DINO DO ETVO	F.C. 40	440.00
53	2	85813140	PINO DO EIXO	56,40	112,80
54	1	75208261	POLIA DA HELICE	303,76	303,76
55	4	75286638	PORCA SEXTAVADA	11,93	47,72
56	6	75286637	PRISIONEIRO DO ESCAPE	16,05	96,30
57	1	131084A2	RESERVATÓRIO OLEO	325,92	325,92
58	2	71100983	RETENTOR BORRACHA	7,15	14,30
59	4	J925529	RETENTOR DA LUVA	365,05	1.460,20
60	2	75288011	RETENTOR OLEO	144,26	288,52
61	2	75208250	ROLAMENTO CARDAM	219,20	438,40
62	2	9968228	ROLAMENTO DA LUVA	82,55	165,10
63	2	9968268	ROLAMENTO SAIDA	295,80	591,60
64	2	75262043	SILÊNCIOSO ESCAPE	350,61	701,22
65	2	85813304	SOLENÓIDE ELETRICO	740,43	1.480,86
66	2	75208372	TAMPA DO CUBO	181,02	362,04
67	2	71101603	TERMOSTATO AGUA	173,59	347,18
68	3	275967A2	TUBO DE FERRO	73,83	221,49
69	2	J903523	TUBO INJETOR 1	165,73	331,46
70	2	J903522	TUBO INJETOR 2	121,25	242,50
71	2	J909695	TUBO INJETOR 3	209,17	418,34
72	2	J925882	TUBO INJETOR 4	338,62	677,24
73	2	J903525	TUBO RETORNO	206,77	413,54
74	2	75286702	TUBO SAIDA	54,75	109,50
75	2	J903575	VALVULA DESCARGA	342,23	684,46
76	1	75264466	VENTILADOR MOTOR	896,69	896,69
				TOTAL DO LOTE	28.527,54

OTE 09		NÚMERO		PREÇO	VALOR
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	Z 91100003	ALAVANCA FREIO	568,00	1.136,00
2	8	Z 91119006	ANEL VEDAÇÃO	63,15	505,20
3	2	C 10014700	BUCHA DO TAMBOR	456,94	913,88
4	4	A 8388	CABO MARCHAS	249,50	998,00
5	4	P 130602	CABO RÉ	289,83	1.159,32
6	4	A 9892	CABO FREIO	214,95	859,80
7	2	Z 50670551	CALOTA DO CUBO	733,12	1.466,24
8	16	C10018413	COXIM DO ROLO	250,73	4.011,68
9	2	Z 92060068	ELEMENTO HIDRAULICO	113,88	227,76
10	2	Z 92060084	ELEMENTO HIDRAULICO	244,02	488,04
11	3	P 206006	FILTRO HIDRAULICO	154,64	463,92
12	2	Z 92060081	FILTRO HIDRAULICO	230,05	460,10
13	3	Z 92530032	FILTRO HIDRAULICO	282,75	848,25
14	2	Z 10460-16	JUNTA VALVULA	131,56	263,12
15	3	P 819511/13	KIT VEDAÇÃO	256,23	768,69
16	2	Z 93650042	MANOMETRO OLEO	105,35	210,70
17	35	P 430211	PARAFUSO SEXTAVADO	5,56	194,60
18	12	Z 94321007	PARAFUSO SEXTAVADO	4,70	56,40
19	2	Z 50670538	PLACA BI METAL	696,68	1.393,36
20	2	Z 50670554	PLACA DE TORQUE	453,62	907,24
21	2	Z 50670552	PLACA LISA	449,56	899,12
22	35	P 740003	PORCA SEXTAVADA	3,67	128,45
23	2	Z 506705556	REPARO DO PISTÃO	474,77	949,54
24	4	E 810384	REPARO FREIO	405,53	1.622,12
25	4	Z 93201055	REPARO PINÇA	215,32	861,28
26	2	P 840012	ROLAMENTO ESFERA	1.242,37	2.484,74
27	2	C 7244	SILENCIOSO ESCAPE	355,00	710,00

TOTAL DO LOTE 24.987,55
-------------------------

LOTE 10	- TRAT		AS FIAT ALLIS AD14		
	0705	NÚMERO		PREÇO	VALOR
ITEM	<b>QTDE</b> 16	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNITÁRIO	TOTAL
1	8	4963911	ANEL	9,95	159,20
2	16	9921026	ANEL DE FREIO	16,67	133,36
3	2	11077475	ANEL DE FREIO	28,66	458,56
4	2	746189	BOMBA	890,34	1.780,68
5	2	4960318	BOMBA	885,31	1.770,62
6	2	592154	BOMBA	1.139,59	2.279,18
7		4952496	BOMBA D' AGUA	677,28	1.354,56
8	4	4961101	BUCHA	45,36	181,44
9	2	4955084	CABO FLEXIVEL	73,37	146,74
10	2	9921023	CARTER	663,81	1.327,62
11	4	10205820	CHAVETA	3,22	12,88
12	2	4954210	CONVERSOR DO TORQUE	2.910,18	5.820,36
13	8	590995	CORREIAS	42,99	343,92
14	2	586676	DEFLETOR	39,29	78,58
15	84	581378	DISCO	28,66	2.407,44
16	8	591679	DISCO	199,05	1.592,40
17	82	581003	DISCO CONDUTOR	64,73	5.307,86
18	12	582301	DISCO CONDUTOR	34,69	416,28
19	24	599151	DISCO CONDUTOR	41,99	1.007,76
20	8	4962174	DISCO CONDUTOR	46,63	373,04
21	2	9921028	EIXO	281,06	562,12
22	2	586971	EIXO	353,70	707,40
23	2	580986	EMBOLO	74,61	149,22
24	2	4962175	EMBOLO	73,63	147,26
25	2	4953895	ENGRENAGEM	590,25	1.180,50
26	2	9921030	ENGRENAGEM PINHÃO	342,93	685,86
27	2	9921021	ESTATOR	1.593,90	3.187,80
28	8	557920	FILTRO	24,60	196,80
29	8	596446	FILTRO	34,13	273,04
30	8	581073	FILTRO DO OLEO	58,61	468,88
31	8	589429	FILTRO DO OLEO	43,10	344,80
32	2	9921019	IMPULSOR	1.686,71	3.373,42
33	4	4531110	JUNTA	4,51	18,04
34	4	4588654	JUNTA	1,20	4,80
35	4	589652	JUNTA	16,46	65,84
36	4	4606042	JUNTA	8,92	35,68
37	4	4606094	JUNTA	10,07	40,28
38	4	4614887	JUNTA	1,07	4,28
39	2	4615254	JUNTA	2,75	5,50
40	4	9920133	JUNTA	15,65	62,60
41	4	590448	JUNTA	44,94	179,76
42	4	594746	JUNTA	52,63	210,52
43	4	10265160	JUNTA	60,78	243,12
44	4	586691	JUNTA	1,11	4,44
45	4	14463680	JUNTA	2,25	9,00
46	24	14459781	JUNTA	1,20	28,80
47	24	14467881	JUNTA	1,64	39,36
	24	582302	MOLA	3,12	74,88
	27			3,12	77,00
48				3 31	70 11
	24	585021 599152	MOLA PASSADOR	3,31 201,23	79,44 402,46

				1						
52	6	589009	PRATO	73,80	442,80					
53	2	28996660	ROLAMENTO	20,22	40,44					
54	2	9920128	ROLAMENTO	26,31	52,62					
55	2	9920129	ROLAMENTO	38,68	77,36					
56	2	9920130	ROLAMENTO	72,12	144,24					
57	2	20685450	ROLAMENTO	29,56	59,12					
58	2	20141040	ROLAMENTO	117,50	235,00					
59	4	28042500	ROLAMENTO	138,25	553,00					
60	4	28995920	ROLAMENTO	91,16	364,64					
61	2	28042600	ROLAMENTO	234,67	469,34					
62	2	9921020	ROTOR	886,56	1.773,12					
63	4	4960245	SILENCIADOR	340,72	1.362,88					
64	2	4954423	SUPORTE	251,87	503,74					
65	2	4216809	TACOMETRO	94,16	188,32					
66	2	586596	TAMBOR	443,04	886,08					
67	2	599149	TAMBOR	345,00	690,00					
68	4	4962164	TAMBOR	316,45	1.265,80					
69	4	4962168	TAMBOR	372,48	1.489,92					
70	2	4610509	TERMOSTATO	89,27	178,54					
71	2	767014	TUBO	40,23	80,46					
72	2	4956541	TUBO FLEXIVEL	31,23	62,46					
73	2	767013	TUBO JG DE 05 UNIDADES	88,24	176,48					
74	2	590496	VALVULA	146,62	293,24					
75	2	4956100	VALVULA	156,55	313,10					
76	2	4951587	VENTILADOR	181,58	363,16					
			7	TOTAL DO LOTE	TOTAL DO LOTE 52.168,06					

LOTE 11 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	2364420	BOMBA DE ÁGUA	2.635,90	5.271,80
2	10	1855872	CORREIA	143,88	1.438,80
3	20	6Y7981	DISCO DE FRICÇÃO	78,37	1.567,40
4	12	2G0478	DISCO DE FRICÇÃO	48,87	586,44
5	4	2201209	ESTICADOR DE CORREIA	705,98	2.823,92
6	10	1R1807	FILTRO	117,99	1.179,90
7	10	1749570	FILTRO DE ÁGUA	157,50	1.575,00
8	10	3261644	FILTRO DE ÁGUA PRIMARIO	193,83	1.938,30
9	10	2456375	FILTRO DE AR PRIMARIO	319,93	3.199,30
10	10	2456376	FILTRO DE AR SECUNDARIO	146,81	1.468,10
11	10	3007933	JUNTA	50,52	505,20
12	12	2721956	JUNTA	21,15	253,80
13	4	3B8921	MANCAL	464,40	1.857,60
14	50	1J6762	PARAFUSO	7,08	354,00
15	40	5F8933	PARAFUSO	11,49	459,60
16	50	5J4773	PARAFUSO	6,27	313,50
17	20	8E6208	PINO	12,93	258,60
18	8		PISTÃO	1.288,17	10.305,36
19	16	3P0337	PLADO	65,10	1.041,60
20	50	2J3506	PORCA	4,36	218,00
21	15	1U3202	UNHA	69,55	1.043,25
TOTAL DO LOTE 37.659,47					

LOTE 12 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312D/L							
		NÚMERO		PREÇO	VALOR		
ITEM	QTDE	SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNITÁRIO	TOTAL		

1	2	7N0718	CHAVE	110,09	220,18
2	2	9G7641	CHAVE	125,40	250,80
3	2	8E6258/59	CONJUNTO TRAVA	58,43	116,86
4	3	1352409	CORREIA ALTERNADOR	172,40	517,20
5	5	1318903	FILTRO AR	56,29	281,45
6	5	1318902	FILTRO AR	136,50	682,50
7	5	517951	FILTRO DIESEL	58,57	292,85
8	5	0937521	FILTRO HIDRAULICO	108,07	540,35
9	2	517835	JUNTA CABEÇOTE	418,68	837,36
10	5	517842	JUNTA CARTER	44,20	221,00
11	4	517847	JUNTA COLETOR	9,51	38,04
12	8	517905	JUNTA TAMPA VALVULA	22,57	180,56
13	5	1195447	REPARO CILINDRO CONCHA	654,00	3.270,00
14	5	1195435	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO	639,54	3.197,70
15	5	1195446	REPARO CILINDRO LANÇA	632,18	3.160,90
16	6	517656	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	106,67	640,02
17	14	1519747	ROLETE INFERIOR	1.299,00	18.186,00
18	6	417345	ROLETE SUPERIOR	527,10	3.162,60
19	2	517935	SILENCIOSO	957,43	1.914,86
20	10	1193253	SUPORTE	192,60	1.926,00
21	20	1U3251	UNHA	195,75	3.915,00
				TOTAL DO LOTE	43.552,23

LOTE 13 - MANGUEIRAS E CONEXÕES						
ITEM	QTDE	NÚMERO SÉRIE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	20	SP-10-10	CONEXÃO PR. FG 1" PAR X 5/8	47,02	940,40	
2	30	SP-12-12	CONEXÃO PR. FG 1.3/16 PAR X ¾	79,68	2.390,40	
3	20	2201-21-16	CONEXÃO PR. FG 1.5/16 JIC X 1	77,58	1.551,60	
4	20	SP-16-16	CONEXÃO PR. FG 1.7/16 PAR X 1	95,26	1.905,20	
5	20	SP-8-8	CONEXÃO PR. FG 13/16 PAR X 1/2	29,40	588,00	
6	25	2201-12-8	CONEXÃO PR. FG 3/4 JIC X 1/2	26,62	665,50	
7	25	2201-14-8	CONEXÃO PR. FG 7/8 JIC X 1/2	28,89	722,25	
8	20	SP90-10-10	CONEXÃO PR. FG90 1" PAR X 5/8	76,12	1.522,40	
9	35	22941-17-12	CONEXÃO PR. FG90 1.1/16 JIC X 3/4	59,99	2.099,65	
10	25	22941-17-10	CONEXÃO PR. FG90 1.1/16 JIC X 5/8	52,87	1.321,75	
11	20	SP-90-12-12	CONEXÃO PR. FG90 1.3/16 PAR X 3/4	92,45	1.849,00	
12	20	22941-21-16	CONEXÃO PR. FG90 1.5/16 JIC X 1	89,38	1.787,60	
13	20	SP90-8-8	CONEXÃO PR. FG90 13/16 PAR X 1/2	48,07	961,40	
14	25	22941-12-8	CONEXÃO PR. FG90 3/4 JIC X 1/2	32,93	823,25	
15	30	22941-14-8	CONEXÃO PR. FG90 7/8 JIC X 1/2	39,86	1.195,80	
16	30	2202-17-12	CONEXÃO PR. MF 1.1/16 JIC X 3/4	38,97	1.169,10	
17	30	2202-17-10	CONEXÃO PR. MF 1.1/16 JIC X5/8	35,70	1.071,00	
18	20	2202-21-16	CONEXÃO PR. MF 1.5/16 JIC X 1	68,16	1.363,20	
19	25	2202-14-8	CONEXÃO PR. MF 7/8 JIC X 1/2	23,54	588,50	
20	20	2202-12-8	CONEXÃO PR.MF 3/4 JIC X 1/2	22,83	456,60	
21	20	12C12	MANGUEIRA HIDR. 12C12 3/4" 100R12	189,45	3.789,00	
22	35	12C2AT	MANGUEIRA HIDR. 12C2AT 3/4" 100 R2	68,73	2.405,55	
23	20	16C12	MANGUEIRA HIDR. 16C12 1" 100R12	194,57	3.891,40	
24	30	16C2AT	MANGUEIRA HIDR. 16C2AT 1" 100R2	71,94	2.158,20	
25	60	8C2AT	MANGUEIRA HIDR. 8C2AT 1/2" 100 R2	40,75	2.445,00	
26	55	10C2AT	MANGUEIRA HIIDR. 10C2AT 5/8" 100 R2	47,81	2.629,55	
TOTAL DO LOTE 42.291,30						

**7.2.** Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

**7.2.1.** O valor total dos itens/lotes deste Termo de Referência totalizam R\$ 516.462,87 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

**7.3.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

**7.4.** Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão automaticamente desclassificados, independentemente se o valor total estiver abaixo do indicado.

### 8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

**8.1.** Documentação fiscal: os serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

**8.2.** Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

**8.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## 9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**9.1.** As empresas licitantes, ao apresentarem suas propostas, assumem a responsabilidade de dar garantia relativa aos materiais cotados.

**9.2.** Os itens licitados nos lotes deverão ser novos, não podendo ser remanufaturados ou reaproveitados, devendo suas embalagens estarem devidamente lacradas com os lacres de fábrica.

**9.3.** A qualidade dos produtos objeto desta licitação, deverão estar de acordo com os padrões e exigências dos órgãos que fiscalizam os padrões de qualidade, tais como INMETRO e ABNT.

Nota: Os preços de referência representam os preços médios de orçamentos realizados a três empresas do ramo.

Catanduvas/PR, 23 de outubro de 2014.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA** 

Prefeita Municipal

### **ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

VALIDADE: 12 meses

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de dois mil e quatorze (2014), na Prefeitura do Município de Catanduvas, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Catanduvas/PR, inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial em epigrafe, registra o preço para FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, tendo sido o(s) referido(s) preço(s), ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s), em primeiro lugar. Fazem parte desta Ata de Registro de Preços o edital e anexos constantes do Pregão Presencial SRP Nº 39/2014 e as respectivas propostas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 39/2014.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer o material, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço ou valor menor. O registro de preços não obriga o Município de Catanduvas adquirir os itens registrados das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO QUARTO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas neste edital.

**PARAGRAFO QUINTO –** Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido, o qual poderá ser efetivado via fax ou e-mail.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA - CLASSIFICAÇÃO

A Empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) é detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

LOTE XX – DESCRIÇÃO DO LOTE							
					PREÇO	VALOR	
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL	

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO TERCEIRO -** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**PARAGRAFO SEGUNDO -** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

**PARAGRAFO TERCEIRO -** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

**PARAGRAFO QUARTO -** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição dos produtos;

**PARAGRAFO QUINTO -** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Catanduvas, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – O prazo de entrega conforme especificado na cláusula primeira desta ata, caso não especificado prazo diferenciado pela Secretaria Solicitante.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Reguisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante ao INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 39/2014.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## **CLAÚSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria de Administração.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Catanduvas/PR, data.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA PREFEITA MUNICIPAL

**EMPRESAS LICITANTES** 

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO